BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI | **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020** | **Nº 2596**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FMS CUSTEIO SUS	05/02/2020	593.123,00
SNA	05/02/2020	229.079,70
SNA	06/02/2020	82.683,87
SNA	07/02/2020	33.340,04
FMS CUSTEIO SUS	07/02/2020	11.063.594,67
FPM	10/02/2020	4.587.594,95
SNA	10/02/2020	35.087,04
FUNDEB	10/02/2020	2.381.386,89
FMSINVESTIMENTO SUS	10/02/2020	129.781,96
SNA	11/02/2020	42.427,32
FUNDEB	11/02/2020	5.682.524,02
SNA	12/02/2020	88.604,36

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

Decretos

DECRETO N. 18.438, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.
Denomina a via pública que especifica, situada entre os Loteamentos Jardim Paineiras II e Parque Nova Esperança.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando que a via pública que se pretende denominar se trata do prolongamento da Avenida Sinaloa, denominada por meio da Lei n. 8.182, de 24 de agosto de 2010, que tem início no Loteamento Jardim Paineiras II, e se encerra na Avenida José Scarpel, denominada por meio da Lei n. 3.899, de 12 de novembro de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 9.200/20;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica oficializado e denominado o prolongamento da Avenida Sinaloa, que se inicia no Loteamento Jardim Paineiras II e segue até atingir a Avenida José Scarpel, no Loteamento Parque Nova Esperança.
Parágrafo único. O trecho que se pretende denominar conforme "caput" deste artigo compreende parte da antiga Estrada do Mato Dentro.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.439, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.
Altera o Decreto n. 13.651 de 3 de agosto de 2009, que "Cria e institui a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos e dá outras providências.".
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 121.780/2015;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o "caput" do artigo 2º do Decreto n. 13.651, de 3 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O corregedor da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos será nomeado pelo Secretário de Proteção ao Cidadão, ouvido o Comandante da Guarda Civil Municipal, dentre os ocupantes do cargo do último posto da carreira, que não tenham registros de punição funcional nos últimos 60 (sessenta) meses."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 29 de janeiro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Devair Pietraróia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.445, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.
Dispõe sobre a cassação de permissão de uso de instalação situada no Mercado Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto no Decreto n. 6.668, de 26 de abril de 1989, que "Dispõe sobre a organização e funcionamento do Mercado Municipal", e suas alterações posteriores;
Considerando que a utilização de boxes, bancas ou compartimentos no Mercado Municipal constitui permissão de uso, mesmo remunerada como é, tendo que ser entendida, sempre, a título precário, como convém ao interesse público e, portanto, passível de cassação sumária;
Considerando que, ao interesse auferido pelo permissionário no uso do Mercado Municipal, deve corresponder ao pagamento pontual da taxa de ocupação e funcionamento contínuo da atividade desenvolvida pelo próprio permissionário, como também ao cumprimento das demais normas estabelecidas pelo Poder Público Municipal;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 120.944/17;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica cassada a permissão de uso do Box n. 22 (vinte e dois) do Mercado Municipal, concedida ao Sr. Maurício Anésio Januário, devendo o Administrador desse próprio público inventariar os bens e pertences existentes no local e recolhê-los ao Depósito Municipal.
Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 18.416/2020.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 5 de fevereiro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.449, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.819.144,71.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, o artigo 14 da Lei n. 9.968 de 5 de julho de 2019 e os artigos 7º e 8º inciso IV da Lei n. 10.046 de 11 de novembro de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 29.819.144,71 (vinte e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	500.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-4.4.90.61.01.110000	Aquisição de Imóveis	485.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção Dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.40.01.220000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.882.000,00

Este Boletim contém um Anexo: **Reclamações Fundamentadas - PROCON 2020**

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente	1.397.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	
40.20-4.4.90.51.02.262000	Obras e Instalações	10.020.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.20-4.4.90.51.02.273000	Obras e Instalações	850.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.20-4.4.90.51.02.274000	Obras e Instalações	1.150.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material De Consumo	210.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	1.208.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.52.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-4.4.90.52.05.500042	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material De Consumo	10.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.263,51
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.707,72
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-17.512.0008.2.045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.941.173,48
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.122.0006.2.062	Convênio com Instituições Privadas	
60.10-4.4.90.51.06.340000	Obras e Instalações	1.636.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior se dará parte no valor de R$ 12.020.000,00 (doze milhões e vinte mil reais) em função da expectativa de excesso de arrecadação do Fundeb - ICMS, parte no valor de R$ 1.636.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil reais) em função do superávit financeiro apurado em 2019 e parte no valor de R$ 16.163.144,71 (dezesseis milhões cento e sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e instalações	485.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.082.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.213000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, reforma e ampliação de unidades da Educação Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.212000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	377.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39.05.500042	FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	513.902,03
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.477.242,68
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção de Serviços	
55.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material De Consumo	30.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	1.208.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 278/2020)

DECRETO N. 18.450, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.897.209,86.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 8.897.209,86 (oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral .....
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.05.100159	Cessão Onerosa do Pré-Sal .....
	Obras e Instalações 1.756.764,17

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral .....
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores.....62.266,11

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino .....
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB .....
40.20-3.3.90.37.02.262000	Locação de Mão de Obra 2.600.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino .....
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB .....
40.20-3.3.90.39.02.262000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. 1.100.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino .....
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB .....
40.20-3.3.90.40.02.262000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação .....
	– Pessoa Jurídica..... 500.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino .....
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB .....
40.20-3.3.90.39.02.274000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. 1.020.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino .....
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB .....
40.20-3.3.90.39.02.273000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. 1.080.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência.....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal .....
60.30-3.3.50.39.06.320000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 631.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral .....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços .....
75.10-3.3.90.39.05.100158	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Proj. de
	Prevenção à Violência Contra a Mulher.....
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 79.561,33

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral .....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços .....
75.10-4.4.90.52.05.100158	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Proj. de
	Prevenção à Violência Contra a Mulher .....
	Equipamentos e Material Permanente..... 67.618,25

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) por conta da expectativa de excesso de arrecadação do Fundeb - FPM, parte no valor de R$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais) por conta do superávit financeiro de 2019, parte no valor de R$ 147.179,58 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) por conta da expectativa de excesso de arrecadação pela celebração de convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e parte no valor de R$ 1.819.030,28 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e trinta reais e vinte e oito centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral .....
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.01.140000	Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural .....
	Obras e Instalações 1.756.764,17

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral .....
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações 62.266,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 278/2020)

DECRETO N. 18.451, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.435.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1.990 os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968 de 05 de julho de 2019 e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 7.435.000,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO .....
50.10	Secretaria Geral .....
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços .....
50.10-3.3.91.04.01.510000	Contratação por Tempo Determinado 7.435.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO .....
50.10	Secretaria Geral .....
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços .....
50.10-3.3.91.37.01.510000	Locação de Mão-de-Obra – Intra-Orçamentário... 7.435.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 278/2020)

Editais

CREDENCIAMENTO Nº 02/SIDE/SG/2020
PREÂMBULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158470/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROGRAMA PRÓ-TRABALHO

ÓRGÃOS PROMOTORES: Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SIDE e Secretaria de Apoio Social ao Cidadão -SASC

O requerimento e documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados e protocolados eletronicamente, via Pref Book, no site oficial da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ou nos Postos de Protocolos - endereços disponíveis no site da Prefeitura.

INFORMAÇÕES: O edital de credenciamento estará disponível gratuitamente na "home page" desta Prefeitura: http://www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/**SIDE/SG/2020**
A Prefeitura de São José dos Campos, torna público que a partir da data de publicação, no local e horários estabelecidos no preâmbulo, passará a receber durante 12 (doze) meses do termo inicial ou em prazo menor em caso de encerramento do presente processo antes do prazo estabelecido, o requerimento e documentos necessários ao **CREDENCIAMENTO** estabelecido neste edital.

1. OBJETIVO
1.1. O presente credenciamento visa à pactuação entre empresas privadas e a Prefeitura de São José dos Campos na contratação e na continuidade da qualificação profissional aos beneficiários do Programa Pró-Trabalho.
1.2. O objeto deste credenciamento é o descrito sumariamente no preâmbulo deste edital e detalhadamente na Lei Municipal 9.667, de 27 de fevereiro de 2018, Decreto 17.760, de 23 de março de 2018, e suas alterações.

1.3. O credenciamento tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.
1.4. As empresas interessadas devem requerer suas habilitações a qualquer tempo durante sua validade.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão requerer seu credenciamento as empresas interessadas que atendam a todas as exigências deste edital.

2.1.1 Empresa sediada no município de São José dos Campos;

2.1.2 Fica autorizada a participação de empresas que se encontrem em recuperação judicial mediante a apresentação do plano de recuperação já homologado e em vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

2.1.3 Empresas inscritas no Programa Simples Nacional e microempreendedores individuais.

2.1.4. Empresas nacionais ou estrangeiras que se enquadrem e estejam devidamente regulamentadas ao que estabelece a legislação nacional vigente.

2.2. Não serão credenciadas as empresas que estejam:
a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Município de São José dos Campos;
b) suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de São José dos Campos;
c) com falência decretada;
d) com pessoas jurídicas dos quais participe, como dirigente ou em cargo de gerência, servidor público municipal deste Município;
e) com servidores ou dirigentes de órgão ou entidade interessada ou responsável pelo credenciamento;
f) em débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como com a Previdência Social, FGTS, ou possuidora de débitos trabalhistas (CNDT), ressalvado, em todo caso, a apresentação de certidão positiva com efeitos de negativa.

2.3. Também não serão credenciadas empresas que objetivem promover a contratação de pessoas por intermédio de contratos com termo final predefinido, tais como empresas de trabalho temporário e outras empresas que promovam contratações exclusivamente por prazo determinado.

2.4. Caberá a SIDE verificar a presença dos pressupostos impeditivos de credenciamento, à vista da documentação apresentada pela empresa interessada.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO
3.1. O credenciamento não gera, para a empresa credenciada, o direito subjetivo à celebração de contrato com o Município.

3.2. As empresas credenciadas com a Prefeitura de São José dos Campos, nos termos estabelecidos neste edital, receberão do município o reembolso de até metade do valor do salário pago pela empresa ao beneficiário do Programa Pró-Trabalho, até o limite de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de 3 (três) meses como forma de incentivar a contratação de beneficiários e a continuidade da sua qualificação profissional no mínimo pelo prazo do reembolso.

3.3 O repasse será feito em parcela única, após o período máximo de 3 (três) meses, respeitando valores definidos no item 3.2 deste edital.

3.4 Se quando da efetivação do repasse, os documentos comprobatórios das Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com a Previdência Social, Débitos Trabalhistas (CNDT) ou pelo menos certidão positiva com efeito negativo e FGTS, apresentados em atendimento às exigências do credenciamento, estiverem com validade expirada, o pagamento ficará retido, até apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

3.5 A empresa credenciada deverá entregar, ao término do período de 3 (três) meses, declaração de atividades desempenhadas pelo beneficiário contratado (ANEXO I), cópia de carteira de trabalho do beneficiário com os devidos registros, cópia dos 3 (três) demonstrativos de pagamento e o relatório de qualificação profissional (ANEXO VII), assim como apresentação do RAIS/CAGED.

3.6 A empresa credenciada interessada em realizar a contratação de beneficiários do Programa Pró-Trabalho deverá encaminhar a solicitação de beneficiário (ANEXO II) através do e-mail protrabalho@sjc.sp.gov.br

3.6.1 Caso o pedido de contratação seja motivado pela procura espontânea de recolocação, feita diretamente pelo beneficiário, a empresa credenciada também deverá encaminhar o ANEXO II para o e-mail informado no item 3.6, indicando no pedido o nome do beneficiário.

3.7 O Comitê Gestor, regulamentado através do Decreto nº 17.790/18 e suas alterações, fará a análise da solicitação e encaminhará, para contato da empresa, uma listagem com o nome dos beneficiários selecionados de acordo com o perfil solicitado.

3.8 Caso a empresa credenciada contrate um beneficiário, seja por indicação do Comitê Gestor ou por busca espontânea do beneficiário, caberá à empresa encaminhar para o e-mail protrabalho@sjc.sp.gov.br a Ficha de Contratação (ANEXO IV).

3.9 As empresas que desligarem mais de 3 (três) ex-beneficiários do Programa Pró-Trabalho, em um período de até 6 (seis) meses, poderão ser descredenciadas, exceto nos casos de demissão por justa causa.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente registrado, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio da empresa interessada que será credenciada (matriz ou filial), pertinente ao seu ramo de atividade;

g) Prova de Regularidade da empresa interessada, através de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, através de certidões especificas para esse fim:

G.(1) Federal - através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

G.(2) Municipal - do domicílio ou sede da empresa interessada.
h) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos;

i) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de negativa;

j) Certidão negativa de recuperação judicial, extrajudicial, falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou positiva com Plano de recuperação judicial já homologado e em vigor apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira da empresa Credenciada;

k) Declaração de que proprietário ou sócios não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança na administração pública municipal, direta ou indireta;

l) Os ANEXOS III, V, VI, VIII e IX devidamente preenchidos e assinados.
4.2 Os documentos solicitados para participação neste credenciamento quando não encaminhados em seus originais poderão ser validamente apresentados, por meio de publicação realizada em órgão da imprensa oficial ou por cópia previamente autenticada nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, ou, ainda, por cópia simples quando a confirmação do seu teor puder ser feita pela Administração junto aos órgãos públicos emitentes, via Internet;

4.2.1 Quando não constar data de validade nas certidões, estas serão consideradas válidas quando expedidas em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias da data de sua apresentação.
4.3. A empresa credenciada fica obrigada a manter as condições mínimas de cadastro durante todo o tempo de credenciamento.

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1. As empresas interessadas deverão protocolar processo, munido dos documentos citados no item 4 (quatro) deste edital, acompanhados de requerimento, devidamente assinado por seu representante legal, via Pref Book ou nos postos de protocolo.

5.2. A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SIDE, por meio do Departamento de Apoio e Qualificação ao Trabalhador, analisará a documentação apresentada pela empresa interessada e emitirá parecer quanto à sua adequação às exigências deste edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de abertura de processo.

5.2.1. Quando da análise da documentação, se for constatado alguma desconformidade com os requisitos do edital, a empresa interessada será notificada para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proceda a regularização dos itens apontados.

5.3. Após a análise da documentação, o Departamento de Apoio e Qualificação ao Trabalhador emitirá parecer que será submetido ao Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico que analisará o processo e encaminhará o pedido para providências do Comitê Gestor.

5.4. O Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico pode determinar, a qualquer tempo, a promoção, pelo Comitê Gestor, de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo para a inclusão de documento ou informação.

5.4.1. Somente será indeferido o pedido que não puder atender aos requisitos do edital, conforme parecer do Comitê Gestor.

5.5. Deferido o pedido, será expedido **Certificado de Credenciamento.**
5.6. Caberá recurso:

a) da exigência de apresentação de documento ou informação, quando destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
b) do indeferimento do pedido de credenciamento;
c) do descredenciamento.

5.6.1. O recurso será interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis pela empresa interessada, a contar da data da intimação da decisão, por meio do mesmo processo protocolado, para avaliação do Comitê Gestor.

5.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, a qualquer tempo, credenciamento de qualquer empresa interessada, em andamento ou já concretizado, devendo o Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico após informações do Comitê Gestor, fornecidas em até 3 (três) dias úteis, julgar e responder à impugnação, no mesmo prazo.
5.8. O processo de credenciamento será arquivado:

a) Quando o pedido for indeferido;

b) Quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, a empresa interessada abandonar o procedimento por mais de 90 (noventa) dias.

6. DO DESCREDENCIAMENTO
6.1. Dar-se-á o descredenciamento:
a) A qualquer tempo, a empresa interessada poderá oficializar pedido, por meio do processo protocolado anteriormente, quando não mais lhe interessar a continuidade da pactuação;
b) A qualquer tempo, por decisão do Município, quando a empresa credenciada deixar de atender a todos os requisitos necessários para a continuidade do credenciamento;

c) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade do Município, quando não mais interessar a continuidade do programa, caso em que haverá o descredenciamento de todas as empresas credenciadas.

c.1) Neste caso a Administração Municipal deverá comunicar todas as empresas credenciadas com 15 (quinze) dias de antecedência;

6.2. Nos casos de descredenciamento serão observados o amplo direito de defesa e o contraditório.

6.3. Em qualquer caso de descredenciamento, não haverá ou caberá indenização em favor da empresa credenciada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. Todas as empresas interessadas que cumprirem os requisitos deste edital serão credenciadas, não havendo prioridade de nenhuma natureza.

7.2. O credenciamento não configura relação contratual de prestação de serviços, nem o certificado de credenciamento gera vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo as empresas credenciadas responsabilidade única sobre os beneficiários contratados, em nada correlacionados com a Prefeitura.

7.3. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos na Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – Departamento de Apoio e Qualificação ao Trabalhador, localizado à Praça Afonso Pena, nº 175, Centro, ou na Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, localizada à Rua Henrique Dias, 363 – Monte Castelo ou pelo e-mail protrabalho@sjc.sp.gov.br

8 - DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO
8.1. O CREDENCIAMENTO será celebrado pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO
9.1. O repasse financeiro deverá ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a empresa CREDENCIADA indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

9.2. A empresa credenciada deverá entregar ao término de 3 (três) meses, os relatórios ANEXO I e ANEXO VII, devidamente assinados, descrevendo detalhadamente as atividades profissionais exercidas, bem como as ações de qualificação profissional realizadas pelo ex-beneficiário, no período.

9.2.1. Toda a análise documental para o momento de efetivação de repasse se dará por equipe alocada na Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, e ratificada pelo Secretário da pasta.

9.3. Nenhum repasse será efetuado à empresa credenciada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação.

10 - DOS ANEXOS
10.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Declaração de atividade desempenhada
ANEXO II – Carta de solicitação de beneficiário
ANEXO III – Solicitação de Credenciamento
ANEXO IV – Ficha de contratação
ANEXO V- Declaração de inexistência de fato impeditivo
ANEXO VI- Certificado de credenciamento
ANEXO VII- Relatório de qualificação
ANEXO VIII- Declaração de ausência de vínculo trabalhista
ANEXO IX – Declaração de Plena Ciência

11 - DA PUBLICIDADE
11.1. O edital será publicado no Boletim do Município, em sitio oficial da Prefeitura de São José dos Campos e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.
11.2. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicadas no Boletim do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Ao apresentar suas propostas, as empresas interessadas no CREDENCIAMENTO concordam em assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta parceria e a simples apresentação da inscrição implica aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.
12.2. Qualquer documento ou declaração irregular torna nulo o CREDENCIAMENTO, cabendo à defesa da empresa interessada antes da sua exclusão.

12.3. O Comitê Gestor poderá solicitar de qualquer empresa interessada informações e esclarecimentos complementares para o perfeito juízo e atendimento da documentação de habilitação ou de qualificação técnica apresentada.

12.3.1. A falta de qualquer documento acarretará a inabilitação da empresa interessada, que estará automaticamente eliminado do CREDENCIAMENTO.

12.4. Serão considerados inabilitadas as empresas interessadas que apresentarem os documentos exigidos com rasuras ou ainda, defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento e que não puderem comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados, sendo automaticamente excluídos do CREDENCIAMENTO.
12.5. Todos os documentos apresentados deverão ser atualizados e estarem no prazo de validade para participação deste Edital.

12.6. Todas as empresas interessadas que cumprirem os requisitos deste edital serão credenciadas, não havendo prioridade de nenhuma natureza.
12.7. Todas as intimações serão feitas por escrito, diretamente às empresas interessadas, por meio que torne inequívoca a realização do ato, podendo ser utilizados os recursos da rede mundial de computadores.

12.8. É facultada ao Comitê Gestor, a qualquer tempo, a efetivação de diligência nas empresas credenciadas, visando a sanar qualquer dúvida ou proceder à constatação de qualquer ato ou fato relacionado ao CREDENCIAMENTO.

12.9. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos nos endereços ou e-mail citados no preâmbulo.

12.10. O Município de São José dos Campos, mantém um serviço sigiloso de denúncias de corrupção e atos considerados arbitrários ou desonestos por parte de qualquer autoridade e servidor municipal, através do telefone 12 3947-8246, e-mail: audit@sjc.sp.gov.br ou pessoalmente junto à Diretoria de Controle Interno, 7º Andar, Paço Municipal.

12.11. Os reembolsos direcionados pela Prefeitura às empresas credenciadas não configuram salário ou qualquer verba de tal natureza a ser paga diretamente ao beneficiário.

12.12. Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, que é publicado conforme item 11.

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2020.
Alberto Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Edna Lúcia de Sousa Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

ANEXOS
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DESEMPENHADA

Ao: Comitê Gestor do Programa Pró-Trabalho

Ref: Modelo de declaração desempenhada por ex-beneficiário do Pró-Trabalho

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, em atenção ao Edital do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROGRAMA PRÓ-TRABALHO, PARA RECEBIMENTO DE REEMBOLSO**, informa ao Comitê Gestor do Programa Pró-Trabalho que o ex-beneficiário _____ ___, CPF nº _____ realizou as seguintes atividades entre ___ / _____ / _____ e _____ / _____ / _____ :

Atenciosamente,

São José dos Campos, ____ de _____ de 202__

NOME
Telefone de Contato:

ANEXO II – CARTA DE SOLICITAÇÃO DE BENEFICIÁRIO PRÓ-TRABALHO

Identificação da Empresa

Razão social da empresa	CNPJ

Endereço completo e contato

Rua/Avenida		
Bairro		

CEP	Município	Estado
Telefone	E-mail	Site
Pessoa(s) de contato:		

Perfil do candidato

Sexo	Masculino ( ) Feminimo ( ) Indiferente ( )
PCD (Pessoa com Deficiência)	Sim ( ) Não ( ). Se sim, qual tipo?
Escolaridade mínima	
Região de residência	
Competências/Habilidades	

Descrição das vagas disponíveis

Eixo	Quantidade de Vagas
Serviços Externos	
Serviços Internos	
Administrativo	

Atividades Propostas ao Candidato

Observações e informações complementares
Responsável pela Solicitação:_____
Cargo: _____
Área **:** _____
Data da solicitação:
Assinatura :

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Apresentar preferencialmente em papel timbrado da pessoa jurídica interessada

Ao: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
A/C Comitê Gestor do Programa Pró-Trabalho
Ref: Modelo de solicitação de credenciamento

Prezados Senhores,
A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, em atenção ao Edital do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PROGRAMA PRÓ-TRABALHO, PARA RECEBIMENTO DE REEMBOLSO**, comparece perante Vossas senhorias para apresentar a documentação exigida, para exame dessa Secretaria.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital e no referido Termo de Credenciamento.

Atenciosamente,

São José dos Campos, ____ de _____ de 202__.

NOME:
Telefone de Contato:

ANEXO IV – FICHA DE CONTRATAÇÃO

A empresa _____, estabelecida na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º_____ ,
por meio de seu representante legal e sócio administrador Sr. _____ _____, inscrito no CPF(MF) sob o n.º_____ _____, declara que o (a) Sr (a) _____ _____ inscrito(a) no Programa Pró-Trabalho, CPF nº_____ _____ e portador(a) do RG n.º_____ , será contratado(a) por essa empresa no dia _____ de_____ de 20____, no cargo de_____, com a remuneração inicial de _____ (escrever por extenso).

Por ser verdade e para que sirva como documento legal, firmo a presente declaração.

_____
Assinatura com carimbo

São José dos Campos, de de 202__.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.400/93, DECLARAMOS, para fins de participação no Processo de **Credenciamento 02/SIDE/SG/2020, que:**
a). Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
b). Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c). Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
d). Não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição
de aprendiz, a partir de 14 anos;
e). Encontra-se de acordo com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ representante legal desta empresa, firmo a presente.

DATA
ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO VI – CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

Certifico e dou fé que a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, Endereço_____, foi credenciada para participar do Programa Pró-Trabalho para recebimento de reembolso, de acordo com as condições descritas na Lei Municipal 9.667, de 27 de fevereiro de 2018, no Decreto Municipal 17.760 de 23 de março de 2018 e também vinculados aos termos constantes no edital do Credenciamento 02/SIDE/SG/2020 e seus anexos.

São José dos Campos, ____ de _____ de 202__.
Edna Lúcia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão
Alberto Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Credenciado: _____

ANEXO VII- RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO

PROGRAMA PRÓ-TRABALHO

CURSO: _____
Nome do aluno:_____
Telefone: _____
E-mail:_____
Endereço:_____

Cursos: 1. 2. 3. 4. 5. 6.
Objetivos dos Cursos: 1. 2. 3. 4. 5. 6.
Carga Horária: 1. 2. 3. 4. 5. 6.
Datas do Cursos: 1. 2. 3. 4. 5. 6.
Dados do responsável pelo Curso para contato
Nome:
Telefone:
E-mail:

Assinatura do representante da Empresa

Assinatura do Funcionário

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

A empresa _____, estabelecida na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º_____ , por meio de seu representante legal e sócio administrador Sr. _____, inscrito no CPF(MF) sob o n.º_____, declara estar ciente de que a partir da contratação do beneficiário do Programa Pró-Trabalho, a Prefeitura de São José dos Campos não se responsabilizará por eventuais verbas trabalhistas dali derivadas.
O reembolso direcionado pela Prefeitura às empresas credenciadas não configuram salário ou qualquer verba de tal natureza a ser paga diretamente ao beneficiário.

São José dos Campos, de de 202__.

Assinatura e Carimbo

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA

A empresa _____, estabelecida na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º_____ ,
por meio de seu representante legal e sócio administrador Sr. _____ _____, inscrito no CPF(MF) sob o n.º_____ _____, declara estar ciente que de que seu eventual e posterior descredenciamento não abrirá direito à indenização em seu favor.

Por ser verdade e para que sirva como documento legal, firmo a presente declaração.

_____
Assinatura (com carimbo)

São José dos Campos, de de 202__.

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Edital de Credenciamento nº 001/SEQV/2020
A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, com objetivo de atender programas esportivos, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação, por prazo determinado, para as funções de: Coordenador de Arbitragem, Árbitro, Assistente, Representante nas modalidades de Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol de Areia, Futebol *Society*, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, *Tae Kwon Do*, Voleibol, *Bike Street*, Patins *in Line*, Skate e *Street Ball*, Natação, Atletismo, Jogos de Salão, Jogos de Tênis de Mesa e Tênis de Campo, para os Jogos Intercentros Esportivos, Copas Populares, Campeonatos, Festivais de Modalidades, Torneios Esportivos ou Jogos Eventuais, Corridas de Rua com observância das instruções e outros a serem realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, para o exercício de 2020.
Período de Inscrição: de 17 de fevereiro de 2020 a 29 de setembro de 2020
Horário: de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.
Local: Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – São José dos Campos/SP.
Edital completo está disponível no site da Prefeitura
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/
Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 22/2020
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 9H do dia 21/02/2020 na EMEF Profª Palmyra Santana, situada na Rua Juscelino Kubistchek, nº 6907, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

123 – MARCOS TAKESHI MIURA	131 - LEANDRO VINICIUS RODRIGUE
124 - BRUNO NARCISO	132 - LUCAS ALBINO ROSA
125 - JOANA CRISTINA DA SILVA	133 - VITOR FRANÇA FLORESTAM DA SILVA
126 - PABLO LUIZ PIERRE	134 - LUCAS MENDES DE SOUSA
127 - CÍNTIA CAROLINA AMARO GUIMARÃES	135 - CARLOS EDUARDO NUNES
128 - JÉSSICA LOPES GONÇALVES	136 - GABRIELLE HELENA ROSA CARDOSO
129 - GUILHERME AUGUSTO SESTI GRANGEIRO	137- MAURÍCIO FERNANDES FEIJÓ
130 - CAMILA FERNANDA SANTOS ALVES	

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2020.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 23/2020
Edital Concurso: 06/2018
Homologação: 25/01/2019
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentarem às 9H do dia 20/02/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidas desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● PIS/PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma do curso de Nutrição (original e 1 cópia)
● Registro do CRN-SP (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
5 – LUANNE DE CASSIA SILVA
6 – OLIVIA RODRIGUES DOS SANTOS
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2020.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA NOMEAÇÃO No 24/2020
Edital de Concurso: 02/2018
Homologação: 15/06/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO PEDIATRA GERAL 20H, Processo Interno nº 7106/2018, para se apresentar às 9H30 do dia 20/02/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● PIS/PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma do curso de Medicina (original e 1 cópia)
● Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
● Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
18 – TALITA DE FARIA BUSTAMANTE
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2020.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 25/2020
Edital Concurso: 06/2018
Homologação: 25/01/2019
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 09H30 do dia 20/02/2020, no Paço Municipal, situado a Rua José de Alencar, 123 – 1º andar, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● PIS/PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma do curso de Terapia Ocupacional (original e1 cópia)
● Registro no CREFITO-SP (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
4 - JULIANA BOLANHO MENDES
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2020.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 26/2020
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de DENTISTA 20H, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 10H do dia 20/02/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● PIS/PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma do Curso de Odontologia (original e 1 cópia)
● Registro no Conselho Regional competente (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
40 – CAROLINA DE SIQUEIRA FERRACIOLI
41 – VIVIAN SANCHES PEREIRA
42 – IARA DE CARVALHO
43 – MARIANA MENDES DE SOUZA MEDEIROS
44 – RAFAELA LANTYER MARQUES DANTAS
45 – BRUNA SAQUETE VERAS
46 – MAYARA MARIN LOPES
47 – LUIZ FILIPE NAKASONE PEEL FURTADO DE OLIVEIRA
48 – JÉSSICA PEREIRA E SILVA
49 – GABRIEL OBLACK BARBOSA
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2020.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 27/2020
Edital Concurso: 04/2018
Homologação: 25/01/2019
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ANALISTA TÉCNICO – ENGENHARIA CIVIL, Processo Interno nº 103900/2018, para se apresentar às 14H do dia 20/02/2020, no Paço Municipal – 1° andar, situado à Rua José de Alencar n° 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma de Graduação em Nível Superior – Bacharel em Engenharia Civil (original e 1 cópia)
● Registro no CREA/SP (original e 1 cópia)
● Carteira Nacional de Habilitação, válida na categoria “B” (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
● Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
11 - RICHARD BONFIM DOS SANTOS
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2020.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 116/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 045/19 para fornecimento de brinquedos pedagógicos.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Túnel em tecido (centopéia) - com 4 metros de comprimento, podendo variar +/- 0,50 m. marca: lig lig	unid	100,00
3	Jogo pedagógico - sacolão criativo - tema: "plug-in" - em pvc colorido com no mínimo 1.000 peças. marca: lig lig	kt	78,50
4	Brinquedo pedagógico - bola de bobath - bola inflável, confeccionada em pvc, com espessura de 0,40 mm, com 80 cm de diâmetro. marca: lig lig	un	73,33
5	Conjunto de cubos de atividades composto de 02 peças, confeccionado em espuma - dimensões: 20 x 20 cm. possui objetos como: ziper, cadarço, velcro, fecho gancho, botão de pressão - faixa etária: + 2 anos. marca: ed. fundamental	cj	47,22
6	Gangorra tipo cavalinho em plástico resistente - medida: 43 cm de altura. cores variadas. podendo variar +/- 5 cm. marca: lig lig	unid	83,33
7	Jogo - sacolão criativo barras coloridas, confeccionado em plástico rígido colorido, contendo 1000 peças de encaixe, sendo estas peças de formato circular, bastão, retângulo, com 4, 4 e 2 encaixes e quadrado com 6 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. acondicionado em sacola de pvc transparente, com ziper e alça. marca: lig lig	jg	82,50
8	Jogo - sacolão criativo monta tudo, confeccionado em plástico rígido colorido, com 5 cores diferentes, contendo 1000 peças de encaixe com formato quadrangular, curvo e triangular. acondicionado em sacola de pvc transparente, com zíper e alça. marca: lig lig	jg	60,00
9	Jogo pedagógico - kit super pinão, em material plástico, contendo 130 peças, medindo 80 x 38 x 25 mm (cada). podendo variar +/- 5 mm. marca: lig lig	jg	122,50
10	Jogo pedagógico - quebra cabeça "animais e seus filhotes", em mdf, contendo 10 peças, acompanha 10 fantoches de dedo e uma fita k7 com músicas ou cd. marca: brink mobil	jg	106,65
11	Jogo pedagógico - "sacola quebra cuca", em plástico colorido, contendo 120 peças, acondionado em sacola pvc transparente com ziper e alça. marca: lig lig	jg	97,50
12	Brinquedo pedagógico "bola ao alvo - bolinhas de velcro" - medidas aproximadas: 47 x 45 cm. com selo de aprovacao do inmetro. marca: papo de pano	un	52,16
14	Triciclo infantil estrutura com dupla camada para maior durabilidade e resistência, assento anatômico com baixa distância do chão para a criança subir e descer com segurança, medidas: 52 x 41 x 47 cm (cxlxa). para criança de 1 a 3 anos. podendo variar em até 05 cm para mais ou menos. marca: kepler	unid	42,90
15	Baú criativo em mdf com 80 peças medindo 115 x 115 x 30 mm (cada) com peças são em formato de estrelinhas coloridas. podendo variar +/- 5mm. marca: lig lig	jg	98,00
16	Túnel confeccionado em polietileno multicolorido, suas aberturas laterais permitem uma melhor visualização das brincadeiras infantis. medidas: 2,14 x 1,25 x 1,54 m (cxlxa). podendo variar +/- 10 cm. marca: brink mobil	unid	999,99
17	Jogo pedagógico - "big formas" de encaixe em pvc colorido, com 200 peças. marca: lig lig	jg	123,00
18	Centro de atividades, confeccionado em plástico, 100% atóxico, acolchoado, lavável, não possui cantos vivos, contém móbile, chocalhos laterais e espelhos giratórios - medidas aprox. (a x l x p): 57 x 56 x 49,5 cm - com selo de aprovacão do inmetro. podendo variar +/- 5 cm.marca: calesita	unid	97,60
19	Centro de atividades berçário, com 11 peças em formato hexagonal, material em espuma revestido de vinilona, contendo: 05 triângulos, 01 trapézio, 01 escada, 01 dupla onda, 01 escalada e 02 rampas - medidas: 160 x 160 x 20 cm. cores variadas. podendo variar +/- 5 cm. marca: masterbrink	unid	346,15
21	Brinquedo pedagógico bancada de ferramentas desmontável, confeccionado em material plástico resistente, cores vivas, acompanha conjunto de ferramentas composto por furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote, martelo e acessórios. dimensões (c x l x a): 54 x 45 x 80 cm (variação: +/- 5 cm. faixa etária: + 3 anos. com selo de aprovação do inmetro. marca: poliplac	un	130,00
22	Bola para pilates com dimensões de 55 cm, capacidade de 150 kg desenvolvida em policloreto de vinila. marca: odinfit	un	52,60
23	Brinquedo pedagógico de potes para empilhar e rolar, composto por, no minimo, 11 peças multicoloridas, confeccionadas em material plástico resistente, cores vibrantes, sendo 10 potes numerados (de 1 a 10), e 1 bolinha. dimensões (a x l): 22 x 13 x 18 cm (variação +/- 2 cm). faixa etária + 1 ano. com selo de aprovação do inmetro. marca: mercotoys	cj	44,16
24	Apoio para bebê, espumado, tipo poltroninha, confeccionado em espuma de alta densidade (d-23), revestimento em courvin, medindo 40 x 50 x 15 cm (variação: +/- 2 cm), pesando aproximadamente 1 kg. certificado pelo inmetro. marca: masterbrink	un	55,00
25	Carrinho de boneca em estrutura metálica pintada, com capota revestida de tecido 100% algodão, movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis. depois de fechado o carrinho deverá permanecer em pé. dimensões aproximadas (c x l x a): 54 x 40 x 73 cm. faixa etária + 4 anos. com selo de aprovação do inmetro. marca: dm toys	un	62,16

26	Kit multiblocos com 1000 peças (tipo lego), diversos encaixes por pequenos pinos, confeccionados em material plástico resistente, cores vivas. comprimentos: maior peça de 11 a 13 cm, menor peça de 2 a 3 cm, altura de 2 cm. acondicionado em sacola de pvc transparente com ziper. faixa etária + 3 anos - selo de aprovação do inmetro. marca: lig lig	kt	107,50
28	Brinquedo pedagógico de conectar formas, composto por, no mínimo 150 peças, confeccionadas em material plástico resistente e colorido, no minimo 6 formatos diferentes: "curva", "i", "l", entre outros. acondicionadas em sacola plástica (pvc) transparente com alça e ziper, com medidas aproximadas de 26,5 x 8,0 x 20,0 cm (variação: +/- 1 cm). faixa etária + 5 anos. com selo de aprovação do inmetro. marca: lig lig	cj	23,60
29	Brinquedo pedagógico blocos de montar em espuma, tema construtor, composto por, no mínimo 24 peças em diferentes formatos, confeccionadas em espuma revestida em tecido corino, impressão em bagum, espessura de 8 cm. dimensões: maior peça - 20 x 10 cm, menor peça - 10 x 10 cm (variação: +/- 1 cm). acondicionadas em sacola plástica (pvc) transparente com alça e ziper. faixa etária + 3 anos. com selo de aprovação do inmetro. marca: masterbrink	cj	104,40
31	Brinquedo espumado, forma de pneu, confeccionado em espuma com densidade d-20, revestimento em tecido emborrachado resistente, antialérgico, impermeável, lavável e colorido, costura reforçada, fechamento por ziper. dimensões: externa: 40 x 20 x 20 cm, interna: (abertura) - 20 x 10 x 20 cm. (variação: +/- 5 cm). faixa etária: + 2 anos. com selo de aprovação do inmetro. marca: masterbrink	un	75,00
32	Brinquedo pedagógico mesa de aprendizagem, dobrável e portátil, com blocos de montar, tipo construção, confeccionado em material plástico resistente (pvc), composto por, no mínimo, 30 peças contendo blocos de construção, bases de rodas rolantes, pista na parte superior para construções rolantes. medidas aproximadas do produto (c x a x l): 60 x 40 x 13 cm (variação: +/- 5 cm). faixa etária: + 1 ano. com selo de aprovação do inmetro. marca: bell toy	cj	253,33
34	Brinquedo pedagógico, tema mini mercado, composto por bancada confeccionada em material plástico resistente, cores vivas, elementos miniaturas de caixa de alimentos, frutas, verduras, entre outros. acompanha balança e cestinha. dimensões (c x l x a): 62 x 28 x 58 cm (variação: +/- 2 cm). faixa etária: +3 anos. com selo de aprovação do inmetro. marca: calesita	cj	76,30
37	Brinquedo pedagógico de barco, flutuante com 2 rodas de pás, desmontável, multicolorido, confeccionado em polipropileno e polietileno. composto por, no mínimo, 10 peças coloridas de encaixe com diferentes formas geométricas. dimensões (a x l x p): 18 x 16 x 30 cm (variação: +/- 1 cm). faixa etária: + 5 anos. com selo de aprovação do inmetro. marca: mercotoys (403)	un	25,92
38	Brinquedo pedagógico copinhos de empilhar, confeccionado em material plástico resistente, atóxico, composto por, no mínimo, 5 copinhos coloridos com adesivos de vogais ou números. dimensões da peça (a xl): 6,5 x 7,5 cm (variação: +/- 0,5 cm). faixa etária: +1 ano. com selo de aprovação do inmetro. marca: pica pau	cj	25,33
39	Brinquedo pedagógico cubo de encaixe colorido, confeccionado em material plástico resistente, composto por 6 fases desmontáveis com furos e, no mínimo, 5 peças de encaixe em formatos diferentes. dimensões (a x l x p): 13 x 13 x 13 cm (variação: +/- 2 cm). faixa etária: +6 meses. com selo de aprovação do inmetro. marca: mercotoys	cj	22,66

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 115/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 046/19 para fornecimento de brinquedos para playground.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
3	Gangorra crocodilo em plástico resistente - dimensões: 48 x 41 x 152 cm (axlxc). cores variadas. podendo variar +/- 5 cm.	un	170,00
4	Gangorra com 3 prancha,tubo de d.4" parede 1,50 mm, pintura e/esmalte sintético, alt.0,70m,larg 2,40 m, comprimento 2,80 m. podendo variar +/- 5 cm pintura resistente a intemperies, cores vibrantes - fabricado conforme normas da abnt	pc	611,10
5	Escorregador toboguinho em plástico resistente - medidas: 150 cm de comprimento por 90 cm de altura. cores variadas. podendo variar +/- 10 cm.	un	233,33
8	Casinha de boneca, com portas e janelas tipo vai e vem, mesinha e banquinhos fixos. medidas: altura 1,23 x comprimento 1,27 x largura 1,28 m. confeccionada com matéria prima de polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-uv que não desbota com o sol e chuva. podendo variar +/- 10 cm.	cj	1.605,00
9	Balanco de bebe - medidas: altura: 0,29 x largura 0,32 x comprimento: 0,30 m, encosto e assento em formato anatomico, com dois sistemas de seguranca sendo: barra de protecao com travamento em sistema de meia argola e cinto abdominal com fecho plastico e regulagem de comprimento produzido em resina plastica, corda em resina plastica com 10mm de diametro (variacao +/- 05 cm)	cj	82,66
10	Gira-gira infantil com 4 lugares, confeccionado em ferro tubular, assoalho de ipê, com um guarda-sol de lona colorida e haste de alumínio, pintado com cores estimulantes, medindo (a x l x c): 0,65 x 1,15 x 1,50 m (podendo variar +/- 5 cm) pintura resistente a intemperies - fabricado conforme normas da abnt> apresentar amostra <	un	652,27
11	Trave de futebol, confeccionado em polietileno, laterais vazadas, colorida, medidas aprox: 1,20 x 0,81 x 0,96 m (podendo variar +/- 5 cm), parafusos para fixacao, com selo de aprovacao do inmetro	un	196,66
13	Tabela de basquete - confeccionada em resina plastica de polietileno em cores diversificadas com 03 (tres) regulagens de altura, e com opcao de enchimento da base com agua ou areia para maior estabilidade, acompanha uma bola e as traves possuem rodas para facil locomocao dimensoes (cxlxa): max: 225 x 72 x 59 - min: 164 x 72 x 59 cm acompanha 2 bolas de basquete em vinil	un	321,00
14	Rede para volei com altura regulavel, confeccionado em resina plastica de polietileno composto de aditivo antiestatico e aditivos anti-uv que protegem contra raios solares, nao desbota com o sol e chuva, possui 06 regulagens de altura, o2(duas) traves, uma rede, base com opcao de enchimento com agua ou areia para maior estabilidade - medidas: (cxlxa) max: 400 x 217 e min400 x 104 cm.acompanha 2 bolas de volei em vinil	cj	1.045,00
15	Tanque de areia jaboti, material confeccionado em plástico resistente, com uma tampa que protege a areia de contaminações externas e preserva a saúde das crianças - medidas: 116 cm de diâmetro x 34 cm de altura. cores variadas. podendo variar +/- 5 cm.	un	340,00
16	Balanco americano de 2 lugares multicolorido, fabricado com tubos de aco carbono, resistente a acao do tempo e com tratamento quimico contra ferrugem. acabamento liso, livres de arestas e rebarbas. pintura a po eletrostatica poliester, cores vibrantes. assentos em madeira sustentados por correntes galvanizadas de 4,5 a 5,0 mm, dimensoes do produto instalado (a x c x l): 2,00 x 2,00 x 1,80 m (variacao: +/- 0,20 m). fabricacao dentro das normas das abnt. garantia minima de 12 meses > apresentar amostra <	cj	1.199,00
17	Gaiola labirinto (trepa-trepa) multicolorido, estrutura em tubo de aco galvanizado de 1". acabamento liso, livre de arestas, rebarbas, cantos afiados ou agudos. pintura a po eletrostatica poliester, resistente a intemperes, cores vibrantes, dimensoes (a x l x p): 2,00 x 1,50 x 1,50 m (variacao: +/- 0,10 m). fabricacao dentro das normas das abnt. garantia minima de 12 meses > apresentar amostra <	un	1.479,80

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 002/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 047/19 para fornecimento de material de construção.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Cumeeira de barro cozidomarca: morandim	pç	1,45
2	Cumeeira de fibra sintetica 30 graus para telha ondulada esp. 6 mm. marca: infibra	pç	29,00
3	Cumeeira de fibra sintetica 10 graus para telha ondulada esp. 6 mm marca: infibra	pç	27,50
4	Tubo de ferro galvanizado dn (diametro nominal) 1/2" - diametro externo basico 21,3mm espessura da parede de 2,65mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt marca: afrio	pç	80,00
5	Carrinho de mao 150 kg (60 litros), totalmente galvanizado, chapa 20 g (0,95 mm), pneu e camara 3,25 x 8 roda com rolamento, parafusos e porcas galvanizadas, montado marca: metalpama	unid	171,00
6	Revestimento para piscina 15,5 x 15,5 cm, espessura 6mm, branco, grupo de absorção b-iii, superficie brilhante marca: ceral	m²	35,00
7	Vaso sanitario infantil, na cor branca, material em louca nas dimensoes: 30 x 31 x 41,5 cm (altura/largura/comprimento) medidas podendo variar em + / - 03 cm marca: icasa	unid	181,00
8	Lavatorio suspenso infantil, na cor branca, materal em louca nas dimensoes: 38 x 28 cm (comprimento/largura). medidas podendo variar em + / - 03 cm. marca: icasa	unid	40,00
9	Cumeeira articulada fibra sintetica crfs, 1,10 x 06 mm – superior marca: infibra	pç	20,30
10	Cumeeira articulada fibra sintetica crfs, 1,10 x 06 mm – inferior marca: infibra	pç	20,30
11	Massa corrida pva - lata c/ 18 litros marca: qualyvinil	lt	39,30
12	Placa de isopor para forro, com aplicacao de massa acrilica (impermeavel), cor branco, dimensao: 625 x 1250 x 20 mm - variacao: +/- 10 mm marca: eme	pç	8,00
13	Gesso estuque, embalagem c/ 01 kg marca: junta lider	so	2,15
14	Tanque de concreto pre-moldado p/ lavagem de roupas de 0,70 x 0,70m marca: borges	pç	96,99
15	Vitro de correr em aluminio com vidros e grade em aluminio fosco medindo: 2,00 x 1,20m marca: alumasa	unid	634,90
16	Cimento comum cpii-32 - saco com 50 kg - o material deverá ser entregue em lote paletizado protegido com filme plástico - validade mínima de 3 meses. marca: votoran	so	19,00
17	Piso de concreto, tipo intertravado retangular, cor natural, dimensoes: 200 x 100 mm, espessura 60 mm, resistencia de 35 mpa marca: guarani	m²	24,67
18	Telha de fibrocimento - 0,90 x 8,20 m - tipo canalete marca: brasilit	pç	520,00
19	Forro em pvc branco liso, regua de 6 m de comprimento, 20 cm de largura - 10 mm de espessura (espessura com tolerancia de +/- 2 mm) marca: permatti	m²	14,00
20	Telha em cimento reforcado com fio sintetico(crfs), tipo ondulada, medindo 1,83 m x 1,10 m x 6 mm - conforme nbr 5640, 5639 e 8055 marca: confibra	pç	31,50
21	Telha em cimento reforcado com fio sintetico(crfs), tipo ondulada, medindo 2,44 m x 1,10 m x 6 mm - conforme nbr 5640, 5639 e 8055 marca: confibra	pç	40,00
22	Cumeeira normal (para telha de concreto), inclinacao minima: 30 ou 16,40º. sobreposicao transversal: 10 cm. resistencia a flexao: acima de 300 kg. segundo as normas tecnicas abnt: nbr 13858-1 / 13858-2 marca: tegula	pç	8,50
23	Batente de garapeira 0,72 x 2,10 m marca: andorra	jg	99,00
24	Adesivo para chapisco, concreto e argamassa - balde com 18 litros - validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega marca: viapol	bd	101,70
25	Cimento cola ac3 - saco c/20 kg marca: rejuntabras	so	26,20
26	Piso ceramico anti-derrapante, pei 5, trafego alto, medida aprox. 400 x 400 mm - cor branco com rajado cinza claro. marca: lef	m²	11,87

27	Tubo de ferro galvanizado dn (diametro nominal) 3" - diametro externo basico minimo 87,9mm e maximo 89,4mm, espessura da parede de 4mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. marca: tuberfil	br	487,00
28	Manta asfaltica, auto adesiva - medidas: 10cm de largura x 10 m de comprimento marca: seladin	rl	23,37
29	Adesivo selante para vedacao/calafetacao de calhas rufos e afins, a base de poliuretano - tubo de 350 a 400 gramas marca: gianflex	tb	9,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no pregão eletrônico nº 122/sgaf/18 - ata de registro de preços 050/19 para fornecimento de software microsoft select windows cal 2019.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Microsoft select windows server cal 2019 single microsoft volume licensing device cal - pn r18-05795 - winsvrcal 2019 sngl mvl dvccal select plus	unid	150,5

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 26/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 130/19 para fornecimento de materiais de pintura.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Tinta esmalte sintético brilhante - azul del rey - gl com 3.600 ml - nbr 11702/2010 - tipo 4.2.1. ** a base de solvente. marca: universo standard	gl	39,79
2	Tinta para piso - azul - gl com 3,600 ml, nbr 11702/2010 - tipo 4.2.5. marca: durapiso premium	gl	29,90
3	Tinta para piso - cor branca - gl com 3,600 ml, nbr 11702/2010 - tipo 4.2.5. marca: durapiso premium	gl	30,00
4	Tinta látex acrílica fosca, cor verde musgo - lata com 18 litros, nbr 11702/2010 - tipo 4.2.5. marca: praia sol premium	lt	89,90
5	Tinta para piso - azul marinho - lata com 18 litros, com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. marca: durapiso premium	lt	90,00
6	Tinta esmalte sintético brilhante verde colonial - galão com 3,600 ml - abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1. marca: universo standard	gl	39,42
7	Tinta látex acrílico fosca terracota - lata com 18 litros, nbr 11702/2010 - tipo 4.2.5. marca: praia sol premium	lt	83,90
8	Tinta látex acrilica fosca - cor azul real - lata com 18 litros, nbr 11702/2010 - tipo 4.2.5. marca: praia sol premium	lt	89,90
9	Tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor amarelo ouro, galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de até 08 horas para a secagem final, rendimento teórico de no mínimo 45 m2/galão, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida, alta resistência contra as intemperies, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. marca: universo premium	gl	68,80
10	Tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor preta, galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de até 08 horas para a secagem final, rendimento teórico de no mínimo 45 m2/galão, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida, alta resistência contra as intemperies, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. marca: universo premium	gl	68,80
11	Tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor vermelha, galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teórico de no mínimo 45 m2/galão, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida, alta resistência contra as intemperies, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. marca: universo premium	gl	68,80
12	Fita plástica p/ isolamento de tráfego preta/amarela - rolo com 100 m. marca: plasticor	rl	5,99
13	Fita plástica para isolamento de tráfego - laranja/branca - rolo com 200 m (fita zebra). marca: plasticor	rl	8,89
14	Tinta esmalte sintético brilhante - amarelo ouro - gl com 3.600 ml - nbr 11702/2010 - tipo 4.2.1. ** a base de solvente. marca: supremacor	gl	39,30
15	Tinta esmalte sintético brilhante - vermelho - gl com 3.600 ml - nbr 11702/2010 - tipo 4.2.1. ** a base de solvente. marca: supremacor	gl	38,88
16	Massa corrida acrílica - lt com 18 l para acabamento de área externa. marca: supremacor	lt	50,80
17	Tinta látex acrílica fosca, cor verde limão - lata com 18 litros, nbr 11702/2010 - tipo 4.2.5. marca: supremacor	lt	89,99
18	Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde folha - gl com 3,600 ml, nbr 11702/2010 - tipo 4.2.1 ** a base de solvente. marca: supremacor	gl	35,27
19	Tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor verde folha, galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de até 08 horas para a secagem final, rendimento teórico de no mínimo 45 m2/galão, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida, alta resistência contra as intemperies, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. marca: supremacor	gl	68,50
20	Verniz sintético brilhante, gl com 3.600 ml - abnt nbr 11702/2010 - tipo 4.4.3. marca: eucatex	gl	56,90
21	Selador para madeira, galão com 3.600 ml - nbr 11702/2010 - tipo 4.1.8. marca: eucatex	gl	66,95
22	Tinta para piso - amarela gl com 3.600 ml - nbr 11702/2010 - tipo 4.2.5. marca: eucatex	gl	34,95
23	Verniz filtro solar para madeira (uso externo) - galão com 3.600 ml - nbr 11702/2010 - tipo 4.4.1. marca: ipiranga	gl	63,95
24	Tinta betuminosa para impermeabilização de alvenaria - lata com 18 litros. marca: usina anchieta	lt	139,90
25	Thinner para pintura e acabamentos - lata com 900 ml- nbr 11702/2010 - tipo 4.5.8. marca: itaqua	lt	6,17
26	Verniz maritimo , galão com 3.600 ml brilhante - abnt nbr 11702/2010 - tipo 4.2.10. marca: eucatex	gl	47,70
27	Fundo para galvanizados tipo galvite - gl com 3.600 ml - nbr 11702/2010 - tipo 4.2.9. marca: eucatex	gl	70,00
28	Textura acrílica grafiato hidrorepelente na cor branca - barrica com 25 kg. marca: martins	ba	33,90
29	Estopa para limpeza de superfície 100% algodão (branca), pacote com 200 gramas. marca: pauliceia	pt	2,05
30	Seladora para madeira galão de 3,6 litros - composição: produto incolor a base de nitrocelulose, indicado como fundo nivelador em superfícies de madeira maciça ou compensados, aglomerados, laminados e etc. conforme nbr abnt 17505 e nbr abnt 10004. validade e lote na embalagem. marca: eucatex	gl	65,95

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão eletrônico nº 016/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 131/19 para fornecimento de utensílios de limpeza.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Sapatilha descartável (tipo pro pé) de cor branca, confeccionada em tecido nao tecido, 30 g de gramatura, com elastico a volta, contendo na embalagem dados de identificação e procedência. marca: anadona – propé descartável	pc	0,09
2	Vassourão de piaçava tipo prefeitura - 40 cm, com cabo de madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, com a ponta superior arredondada e a outra ponta firmemente presa ao taco fixável ao corpo. rosca deverá ser na madeira, sem imperfeições no passo. confeccionado em material resistente e todos os componentes deverão ser de 1ª qualidade. cabo de pinos brancos e bem resistente com diâm. 28 mm e compr. 1400 mm. com 2 encaixes de cabo com profundidade de no mínimo 30 mm e no máximo 35 mm. taco em madeira resistente, sem rachaduras roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. base do taco com furos justapostos de modo a preencher todo o campo a serem varridos, furos para receber a piaçava com diâm. entre 360 a 390 mm x 70 a 80 mm, piaçava deverá ser selecionada e beneficiada. altura das cerdas de 90 a 100 mm. as cerdas não devem apresentar nenhum tipo de mistura com outro material, sendo fabricada somente com piaçava de 1ª. deverão ser contínuas e com rigidez para varrição de piso áspero, tufos homogêneos, média 80 fios por tufo, firmemente fixados ao taco, no furo, através de grampo, tufos justapostos de modo a preencher toda a base. não serão aceitos cerdas provenientes de crina vegetal tingida. marca: yoma	pc	24,53
3	Lixeira com tampa e pedal - capacidade de 60 litros, podendo variar em +/- 5 litros, produzida em plástico de alta durabilidade e resistência, em formato circular, armação e pedal super resistentes em aço carbono galvanizado (zincado), lixeira e tampa na cor branca, alças laterais resistentes para a facilitação do transporte. resistente a impactos bem como a ráios ultra violetas e a repetidas lavagens, sem rebarbas, excelente vedação. fabricada de acordo com as principais normas da vigilância sanitária. garantia de 12 meses. marca: jsn	un	90,08
4	Rodo de alumínio de 60 cm com cabo de aluminio medindo 1,30 m - borracha única e substituível. a medida do cabo poderá variar em + ou - 05 cm. marca: rodos 2000	pc	19,90

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 047/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 133/19 para confecção de tampas de concreto para lacração de jazigos.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Confecção de tampa de concreto armado em ferro 3/16" - medidas: 80 x 54 cm.	un	19,79
2	Confecção de tampa de concreto armado em ferro 3/16" -medidas: 90 x 60 cm.	un	22,39

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 134/19 para fornecimento de concreto usinado FCK 25.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
01	Concreto usinado fck 25,0 mpa com brita 1 abatimento 9+-1. marca: topmix / nacional	m3	325,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 051/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 194/19 para fornecimento de saco plástico para lixo.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Saco plastico p/ lixo, cap. 100 litros, cor preta - 75 x 105 cm x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede). - Marca: Fort-Lixo	unid	0,39

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 046/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 198/19 para fornecimento de ferros, cantoneiras, discos, etc.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
3	Ferro chato 1 x 1/ 8" barra c/ 06 metros. - Marca: Arcelor	br	19,22
7	Tubo de ferro metalon - 40 x 40 x 1,5mm - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	69,50
12	Ferro chato de 2 1/2" x 1/2" de espessura - barra com 06 metros. - Marca: Arcelor	br	210,00
14	Tubo quadrado de metalon 100 x 100 x 3mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	341,25
21	Disco de corte ferro 4.1/2" x 3/64" x 7/8" (115 x 1,0 x 23) - conf. Normas da abnt. - Marca: Hammer	pç	1,65
23	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diametro nominal) 1" - diametro externo basico 33,7mm - espessura da parede 3,35mm - classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	132,63
26	Tubo quadrado de metalon 100 x 100 x 2 mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	233,20
28	Chapa de aco inox, blanque: 430, espessura: 1,5mm, comprimento: 2,00m e largura: 1,20m. - Marca: Jatinox	unid	572,15
32	Ferro tipo u de 6" x 1/8" - barra com 06 metros. - Marca: Arcelor	br	194,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 048/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 199/19 para fornecimento de pisos, revestimentos e pastilhas.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Piso hidráulico, antiderrapante, alta resistência ao desgaste, alta qualidade, sistema prensado automaticamente com composição de cimento, pó-de-pedra, areia e pigmentação bayer - medidas: 30 x30 x 2,5 cm; cor: amarelo ouro; podendo variar + ou - 0,7 cm no comprimento e largura, + ou - 0,5 cm na espessura). Todas as medidas/espessura das peças, deverá apresentar uniformidade. - Marca: Ivai	m²	57,27
2	Piso hidráulico, antiderrapante, alta resistência ao desgaste, alta qualidade, sistema prensado automaticamente com composição de cimento, pó-de-pedra, areia e pigmentação bayer, nas dimensões 30 x 30 x 2,5 cm; cor: cinza; podendo variar +/- 0,7 cm no comprimento e largura, +/- 0,5 cm na espessura). Todas as medidas/espessura das peças, deverá apresentar uniformidade. - Marca: Ivai	m²	56,28
3	Porcelanato de acordo com a norma iso 13006/nbr13818/1997, retificado, bege claro/creme (sem variação de tonalidade (v1), dimensões 55 x 55 (variação +/- 7 cm). Indicação de uso: áreas institucionais ou comerciais internas com tráfego intenso de pessoas e trânsito eventual de equipamentos leves. Características: resistência ao escorregamento (cof) menor que 0,4 baixa absorção de água, menor ou igual a 0,5% (bla) alta resistêencia mecanica (pei 4 ou pei 5) alta resistência a ataques químicos (classe a). - Marca: Delta	m²	30,88
7	Pastilha cerâmica, cor azul claro (piscina ou céu), medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. - Marca: Strufaldi	m²	37,33
8	Pastilha cerâmica, cor azul royal, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. - Marca: Strufaldi	m²	34,05
9	Pastilha cerâmica, cor branca, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. - Marca: Ceral	m²	32,92
10	Pastilha cerâmica, cor verde água, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. - Marca: Ceral	m²	37,04

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 073/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 201/19 para fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-2C a granel.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Emulsão asfáltica catiônica rr-2c a granel, conforme especificação p - eb - 472 da abnt - Marca: cbba	t	3.500,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 146/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 275/19 para fornecimento de divisórias.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
	Item 01 - fornecimento e instalação de divisórias		
1.1	Fornecimento de porta naval de 0,60 m x 2.10 m x 35 mm completa. Incluso acessórios necessários. (instalado) obs.: este item não contempla visor, pois são portas de banheiro. - marca: Eucatex	unid	141,00
1.2	Fornecimento de divisória naval - modelo al1 - tipo painel + painel, miolo lã de vidro. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. (instalado). - marca: Eucatex	m²	95,00
1.3	Fornecimento de divisória, miolo colméia 35 mm, estruturado com perfis de aço, modelo al1. Cores a definir. H = 1,20 m. (instalado). - marca: Eucatex	m²	45,00
1.4	Fornecimento de divisória naval - modelo al2 - tipo painel + vidro, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado). - marca: Eucatex	m²	70,00
1.5	Fornecimento de divisória naval - modelo al3 - tipo painel + vidro + painel, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado). - marca: Eucatex	m²	63,00
1.6	Fornecimento de divisória naval - modelo al4 - tipo painel + vidro + vidro, miolo colméia 35 mm . Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4mm. (instalado). - marca: Eucatex	m²	73,00
1.7	Fornecimento de porta naval, miolo colméia de 0,82 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. espessura do visor: 4 mm. Incluso acessórios necessários. Cores a definir. (instalado). - marca: Eucatex	unid	192,00
1.8	Fornecimento de porta naval, miolo colméia de 0,92 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. espessura do visor: 4 mm. Incluso acessórios necessários. Cores a definir. (instalado). - marca: Eucatex	unid	195,00
1.9	Serviço de desmontagem de divisória naval 35 mm tipo colméia. Com remoção de vidro e portas.	m²	11,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 156/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 276/19 para fornecimento de blocos e canaletas de concreto.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Bloco de concreto - 15 x 20 x 40 cm, com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - Marca: megabloc	pç	1,60
2	Bloco de concreto - 20 x 20 x 40 cm, com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - Marca: sollos	pç	2,10
3	Bloco de concreto - 10 x 20 x 40 cm, com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - Marca: megabloc	pç	1,30
4	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm (variacao + 1 cm) - Marca: megabloc	pç	2,70
5	Bloco de concreto com função estrutural - 19 x 19 x 39 cm - Marca: sollos	pç	2,89
6	Bloco de concreto com função estrutural - 14 x 19 x 39 cm - Marca: megabloc	pç	2,20
7	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm. (variacao + 1 cm). - Marca: megabloc	pç	3,20

Secretaria de Mobilidade Urbana

" Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: "14.013/2020". Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: "11/02/2020". Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. "Objeto: Serviços de execução de obra de melhoria viária na Avenida Juscelino Kubistchek. Valor: R$ 598.309,00. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. "

- -

Secretaria de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, pela Diretora Administrativa da Secretaria de Educação e Cidadania, decide aplicar à OSC Comunidade Cristã de Ação Social – COMAS, CNPJ 65.049.058/0001-75, com endereço na Avenida dos Evangélicos, 320 – Campo dos Alemães, CEP 12.239-060 – São José dos Campos/SP, a sanção de impedimento de celebrar parceria com o Município ou contrato com órgãos da esfera de governo, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no inciso II do artigo do 73 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, c/c o inciso II do artigo 129 do Decreto Municipal nº 18.299/19, que substituiu o Decreto Municipal 17.581/17, e de acordo com a Cláusula 11ª, item "V" do Termo de Colaboração 02/17, face a não devolução ao erário dos valores repassados pela municipalidade sem as respectivas despesas comprovadas, irregularidades estas, apontadas no Processo Administrativo 129.450/18.
Ante o Exposto, terá a OSC 10 dias para apresentar defesa por escrito, conforme artigo 129, § 1º do Decreto Municipal 18.299/19.

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, pela Diretora Administrativa da Secretaria de Educação e Cidadania, decide aplicar à OSC Comunidade Cristã de Ação Social – COMAS, CNPJ 65.049.058/0001-75, com endereço na Avenida dos Evangélicos, 320 – Campo dos Alemães, CEP 12.239-060 – São José dos Campos/SP, a sanção de impedimento de celebrar parceria com o Município ou contrato com órgãos da esfera de governo, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no inciso III artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, face a não devolução ao erário dos valores repassados pela municipalidade sem as respectivas despesas comprovadas, irregularidades estas, apontadas no Processo Administrativo 129.488/18.
Ante o Exposto, terá a OSC 5 dias úteis para apresentar defesa por escrito, conforme artigo 87, § 2º da Lei 8.666/93.

- -

Secretaria de Manutenção da Cidade

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor da Secretaria de Manutenção da Cidade, no uso de suas atribuições, decide aplicar à empresa URBAM – Urbanizadora Municipal S.A, e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 136560/2016 a penalidade de advertência com base no artigo 87 Inciso I da Lei 8.666/93. Desta decisão não cabe recurso.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PP 003/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames - Ultrassonografia Morfológica. Abertura em 27/02/2020 às 09h. // PP 004/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apoio Operacional. Abertura em 27/02/2020 às 14h.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PP 197/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manejo, Contenção e Auxilio ao Tratamento de Animais. Reabertura em 28/02/2020 às 09h.

Chamamento Público homologado e adjudicado pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: Chamamento Público 002/SS/2019 - Contratação de Organização Social para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades na Unidade de Pronto Atendimento Upa 24h Porte III – Unidade Campo dos Alemães e Atividades Correlatas de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Permissionados. Homologado em 31/01/2020. Esta homologação cancela e substitui a publicada em 24/01/2020.
Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 007/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais e Fórmula Infantil, nos lotes 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 12. Homologada em 05/02/2020.// PE 006/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais e Fórmula Infantil - Ação Judicial nos lotes: 1 à 5, 7 e 8. Homologada em 08/02/2020. // PE008/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais e Fórmula Infantil - Grupo I, nos lotes 1 à 10, 12, 13 e 14. Homologada em 08/02/2020. // PE 012/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII, nos lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 11 à 14. Homologada em 08/02/2020. // PE016/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI, nos lotes 1 à 10, 14 e 15. Homologada em 08/02/2020. // PE 018/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII, nos lotes 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13 e 14. Homologada em 08/02/2020.// PE 011/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VI, nos lotes 01, 02, 03, 08, 09, 11 e 13. Homologada em 10/02/2020. // PP 181/SS/2019. Objeto: Aquisição de móveis para escritório - grupo II. Homologada em 10/02/2020. // PP 202/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa especializada para conserto e manutenção de equipamentos diversos - grupo II . Homologada em 11/02/2020, nos itens 1, 2, 3, 6 e 8. // PE 017/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII, nos lotes 01, 02, 03, 06, 08, 12, 13 e 14. Homologada em 11/02/2020.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 059/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo I, que aconteceria em 20/02/2020 às 08h30 e PE 058/SS/2020. Objeto: Aquisição de Atomizador/Nebulizador Portátil Costal, que aconteceria em 19/02/2020 às 08h30, foram Prorrogadas por prazo indeterminado.

Prorrogação de Credenciamento: CR 004/SS/2019. Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Consultas e Procedimentos em Ginecologia. Informamos a Prorrogação de Credenciamento pelo prazo de 12 meses a partir do dia 10/02/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às empresas: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, com endereço na Rua Rubens Derks, nº 105, Distrito Industrial, Erechim - RS, CEP 99.706-300, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 144.103/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 13977/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra “B”. // COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpões 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna - SP, CEP 13.820-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 139.809/2019, a penalidade de MULTA no valor de R$ 499,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 13996/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra “D”.

Aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde e Comunidade de São José dos Campos. A Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde da cidade de São José dos Campos convidam V. Sas. para Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019 previsto na Lei Federal nº 141, que será realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 15:00 horas no Câmara Municipal São José dos Campos no Auditório Nicolau Stefano á localizado R. Des. Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 001/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 038/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	CP	28000	0,2000
2	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO	CP	600000	0,0175
3	ACETIL SALICILICO, ACIDO 500 MG - COMPRIMIDO	CP	800	0,0510
8	AMICACINA, SULFATO 100 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	100	0,6110
9	AMICACINA, SULFATO 500 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	200	1,3500
11	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	CP	3000	0,2850
13	ACICLOVIR 5% - CREME DERMATOLOGICO - BISNAGA C/10 G	BG	320	1,9999
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 10 ML	FR	4000	1,0340
15	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDO	CP	5200	0,1990

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 002/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 029/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CETOPROFENO 50 MG/ML - USO IM - AMPOLA C/ 2 ML	AM	5500	1,1500
3	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	CP	40000	0,1681
4	CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG - AMPOLA C/ 4 ML	AM	200	2,3000
6	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	16000	0,6488
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO LENTA	CP	10000	1,0564
9	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	CP	1800	2,3450
10	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - CAPSULA	CA	2800	0,7800
13	CLARITROMICINA 250 MG/ 5 ML - GRANULOS PARA 60 ML DE SUSPENSAO PEDIATRICA.	FR	60	44,8900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 008/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 036/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLU	FR	320	26,9200
3	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG / DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESO	FR	2600	33,4000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 021/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 033/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial Grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
12	MESALAZINA 2 G - GRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA - SACHE.	UN	30	13,4300
13	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA.	CP	90	0,5200
4	MONTELUCASTE SODICO 4 MG - ENVELOPE COM GRANULOS ORAIS.	EV	30	1,2600
11	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - SISTEMA DE APLICACAO (MULTIDOSE E DESCARTAVEL) PRE-PREENCHIDO COM 3 ML .	UN	2	149,2500
18	LISDEXAFENTAMINA, DIMESILATO 50 MG - CAPSULA.	CA	28	8,6800
7	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20 MG - CAPSULA DE LIBERACAO MODIFICADA.	CA	60	5,1827
16	NINTEDANIBE, 150 MG - CAPSULA. ***** MARCA OBRIGATORIA: OFEV	CA	180	210,3610

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 005/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 037/2019, para o fornecimento de insulina glargina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML	RF	5.500	26,8800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 037/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 039/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	120	0,5000
16	PALIPERIDONA, PALMITATO 75 MG/ O,75 ML - SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA.	SG	1	1.004,3500
17	PIRFENIDONA 267 MG - CAPSULA.	CA	520	29,5664
18	PERTUZUMABE 420 MG/ 14 ML - FRASCO AMPOLA.	FA	2	8.860,0000
19	PALIPERIDONA, PALMITATO 50 MG/ 0,5 ML - SUPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA.	SG	1	794,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 043/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 035/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - insulinas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO

1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART (30 CANETAS).	RF	300	29,9000
2	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. LISPRO (30 CANETAS).	RF	250	27,7000
3	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. GLARGINA (50 CANETAS).	RF	700	24,3500
4	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART 30 (5 CANETAS).	RF	10	32,1000
5	INSULINA HUMANA NPH - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. HUMANA NPH (06 CANETAS).	RF	20	15,5200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 065/SS/2019 – ata de registro de preços 132/2019, para o fornecimento de materiais de ostomia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CINTO ELÁSTICO PARA BOLSA DE OSTOMIA ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	5	20,16
3	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO AUTO ADESIVO À PROVA D'AGUA PARA ELIMINAÇÃO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSÃO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	100	1,9800
4	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA, COM SISTEMA HIPOALERGÊNICO DE ADERÊNCIA A PELE, COM FILTRO DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO AUTO ADESIVO A PROVA D'ÁGUA PARA ELIMINAÇÃO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSÃO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. O ATIVADO PARA DESODORIZAÇÃO E EVASÃO DE GASES, PRE-CORTADA, DE 50 A 53MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	408	7,6600
5	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, RECORTÁVEL DE 15 A 50MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	18,3500
6	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, RECORTÁVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	458	13,4900
7	BOLSA DE PERNA NAO ESTÉRIL, PARA COLETA DE URINA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AOS CATETERES, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA DA DRENAGEM COM DIRECIONADOR DE JATO, CAPACIDADE DE 500 ML, TUBO LONGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	167	7,4300
8	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO G (40MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	7,6900
10	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (30MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	833	5,0500
11	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINÁRIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (25MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	250	5,0500
12	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENÁVEL, DISPONÍVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NÃO-TECIDO, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 17MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 17MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	46,9100
13	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 27MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 27MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	46,9100
16	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	60	9,0000
17	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTAVEL DE 10 A 55 MM, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	5,9400
18	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, 32 MM.	PC	250	9,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 042/SS/2019 – ata de registro de preços 195/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G.	BG	9.500	0,9500
4	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO SULCADO.	CP	18.000	0,3055

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 043/SS/2019 – ata de registro de preços 196/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	OLANZAPINA 10 MG .	CP	120	1,8900
10	METADONA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO .	CP	120	81,0000
1	MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG.	CP	250	5,9900
8	MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDO.	CP	150	2,1400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 051/SS/2019 – ata de registro de preços 197/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AM	2.600	0,3777
3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10 ML.	FR	700	0,7296
5	SULFADIAZINA 500 MG.	CP	2.100	0,2458
9	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ ML - AMPOLA C/ 3 ML.	AM	180	1,5360
1	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, SEM CONSERVANTE - AMPOLA 1 ML.	AM	210	2,2300
6	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIM 80 MG - AMPOLA C/ 5 ML P/ USO ENDOVENOSO.	AM	1.680	2,7050
4	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO SODICO 125 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 2 ML.	FA	300	7,9800
7	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIM 40 MG EM 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	400	2,3900
8	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFURICO/ POLISSULFATO - 5 MG/G - GEL - BISNAGA C/ 40 G.	BG	145	7,1500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 079/SS/2019 – ata de registro de preços 200/2019, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	FORMULA INFANTIL Nº 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.. ***** MARCA OBRIGATORIA: NAN SOY	G	8.000	0,0890
1	DIETA Nº 04 - DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. BALANCEADA, COMPLETA, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 09 A 12%, CARBOIDRATOS 44 A 57%, LIPIDEOS 30 A 44%. EMBALAGEM: LATA DE 380 A 500 G. SABOR: SEM SABOR, BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA.. ***** MARCA OBRIGATORIA: NUTREN JUNIOR	G	22.000	0,1642
4	DIETA Nº 29 - DIETA ENTERAL, LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANCAS DE 0 A 12 MESES, APRESENTA 1,0 KCAL/ML. CONTEM ADICAO DE LCPUFAS, NUCLEOSIDEOS E PREBIOTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. CONTEM LACTOSE. MARCA OBRIGATORIA: INFATRINI. ***** MARCA OBRIGATORIA: INFATRINI - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS ****	ML	16.800	0,1736
5	DIETA Nº 28 - DIETA EM PO, CETOGENICA, PARA CRIANCAS COM EPILEPSIA REFRATARIA A MEDICAMENTOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 8,5% CARBOIDRATOS 1,5% E LIPIDEOS 90%. PROPORCAO DE 4 GRAMAS DE GORDURA PARA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO MAIS PROTEINA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.. ***** MARCA OBRIGATORIA: KETOCAL	G	10.200	0,8100
6	FORMULA INFANTIL Nº 10 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PARA CRIANCAS A PARTIR DOS SEIS MESES DE IDADE. DISTRIBUICAO CALORICA: 36 A 56% DE CARBOIDRATOS, 11 A 12% DE PROTEINAS, 42 A 50% DE LIPIDEOS. LATA DE 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.. ***** MARCA OBRIGATORIA: APTAMIL SOJA 2	G	12.000	0,092

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 160/SS/2019 – ata de registro de preços 288/2019, para o fornecimento de INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 25 A 27MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	28,2500
4	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 32 A 34MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	41	28,2500
5	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 32 A 35MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	41	11,4000
6	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	5,5000
19	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL (ILEOSTOMIA/ COLOSTOMIA), DRENAVEL, CONVEXA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA DESODORIZACAO DE GASES INTEGRADO, SUPORTE PARA CINTO, COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA E ADESIVO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL DE 10 A 55MM.	PC	83	31,3900
22	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM SPRAY, COMPOSTA POR NO MINIMO SILICA TRIMETILADA, PARA FORMACAO DE FILME CONTRA EFLUENTE CORPORAL E ADESIVOS, FRASCOS COM NO MINIMO 28 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	FR	4	49,0000
1	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	1.000	11,5000
2	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	333	11,5000
10	BOLSA PARA UROSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COM VALVULA ANTI-REFLUXO E VALVULA DE DRENAGEM, RECORTAVEL, ATE 45MM DE DIAMETRO, SUPORTE PARA CINTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	125	24,7000
12	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 57 A 60MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	83	69,0000

13	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 70 A 73MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. .	PC	208	68,4000
14	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PEDIATRICA, DRENAVEL COM FLANGE, PARA UROSTOMIA, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, COM FLANGE DE 45 A 50MM DE DIAMETRO, TELA PLASTICA PROTETORA, E PLACA FLEXIVEL COM FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	83	72,0000
20	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL COM FLANGE DE 45 MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FRANGE DA BOLSA, ENCAIXE COM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA.	PC	166	68,5000
8	KIT IRRIGACAO INTESTINAL COMPOSTO POR BOLSA IRRIGADORA DE MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTES E FLEXIVEL COM GRADUACAO VISIVEL, CAPACIDADE DE 2000 ML, CONTENDO REGULADOR DE VELOCIDADE E FLUXO, COM CONE PLASTICO SUAVE E ANATOMICO DE FACIL LIMPEZA.	KT	4	163,7000
9	PLACA PROTETORA PARA PELE DA REGIAO PERIESTOMAL, ELASTICA, MACIA, COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E FILME DE POLIURETANO. MEDIDA 10CM/10CM.	PC	166	15,4000
11	BOLSA DRENAVEL PARA UROSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, 08 A 35MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	83	12,5000
21	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA, POS-OPERATORIA, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA NO MINIMO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA E GELATINA, TRANSPARENTE, COM JANELA INTEGRADA PARA FACILITAR O ACESSO AO ESTOMA, RECORTAVEL ATE 115MM DE DIAMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	21,6500
16	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 45 A 48MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE .		41	26,6000
17	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, COM FLANGE DE 57 A 60MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE .	PC	83	26,4600
18	BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE RESINA SINTETICA, COMPOSTA DE CARBOSIMETILCELULOSE SODICA , GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTAVEL DE 10 A 55 MM, OPACA , COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO E COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO , COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	83	25,1000

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS
CONTRATO Nº 38/20
DATA: 05/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTARIA, FISCALIZAÇÃO, DIVIDA ATIVA, EXECUÇÃO FISCAL, ORCAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRACÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTOS E SUPORTE TECNICO
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 9.630.000,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 169/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135607/19

CONTRATO Nº 39/20
DATA: 06/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELECO INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES DE IOT (INTERNET DAS COISAS) DENTRO DO PROJETO DE CIDADE INTELIGENTE (SCAAS - SMART CITY AS A SERVICE).
PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
VALOR: R$ 24.920,00
MODALIDADE: CONVITE - 24/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 143222/19

CONTRATO Nº 40/20
DATA: 07/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES - COM MOTORISTA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 53.100,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 208/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 154947/19

CONTRATO Nº 41/20
DATA: 07/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CINDY DE SOUZA BRANDAO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 175.401,60
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 105/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144550/19

CONTRATO Nº 42/20
DATA: 07/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO FURLANETTO ROSSI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CAPTURA, MANUTENÇÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 312.000,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 207/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 153709/19

CONTRATO Nº 43/20
DATA: 07/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E R. A. FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES - COM MOTORISTA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 186.200,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 208/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 154947/19

CONTRATO Nº 44/20
DATA: 10/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MACIEL CONSULTORES S/S LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM AUDITORIA PARA VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DOS CONTRATOS DE

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, BEM COMO, AUDITORIA DOS DADOS INFORMADOS PELAS EMPRESAS AO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS.
PRAZO: 18 (DOZOITO) MESES
VALOR: R$ 690.000,00
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 6/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39211/19

CONTRATO Nº 45/20
DATA: 11/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR 25666774840
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM MOBILIDADE REDUZIDA, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTADUAL, MATRICULADOS NA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE DOS CAMPOS E NA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS BEM-TE-VI
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 56.498,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 62/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97283/19

CONTRATO Nº 46/20
DATA: 11/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SRS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R$ 37.739,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 188/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 140222/19

CONTRATO Nº 47/20
DATA: 11/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: R$ 41.570,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 188/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 140222/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO N° 166/2016
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO– IPPLAN
OBJETO: GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE AGENDAMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 1.427.660,04
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6074/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 163/2017
DATA:03/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS
OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HS ALTO DA PONTE - ADAPTAÇÃO DO AJUSTE AOS TERMOS DO DECRETO Nº 18.188/19
MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.999/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 265/2017
DATA:10/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE. ADAPTAÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.188/19
VALOR: MAIS R$ 435.871,02
MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 45.004/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 452/2017
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CARLOS ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA CONFORMIDADE DOS ANEXOS DO CONTRATO.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 216.832,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 57701/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 449/2017
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESTEVAM JOSÉ DE CARVALHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 231.616,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 57701/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N°450/2017
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXPEDITO PINTO SOARES
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 225.280,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 57701/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 453/2017
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO RIBEIRO DE CAMPOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 239.360,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 57701/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 454/2017
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HELENA MARIANO DE MELO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 217.536,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 57701/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N°456/2017
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSÉ SILVESTRE BATISTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 231.616,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 57701/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N°457/2017
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SILVANO FERNANDO PEREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 272.448,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 57701/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N°455/2017
DATA: 31/01/2020
PRTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SUELI VICENTINO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 294.272,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 57701/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 03/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANADIR DIAS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 218.944,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 04/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA MARIA GASTALDÃO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 218.240,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 05/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANTONIO DE PADUA DO PRADO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 294.272,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 06/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOÃO BATISTA RAMOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 217.536,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 07/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOÃO DIMAS DE SIQUEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 249.920,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 08/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSÉ CARLOS DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 229.504,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 09/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCOS PAULO BUENO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 222.464,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 11/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RITA GORETI DOS SANTOS SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS DE R$ 222.464,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 12/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO DONIZETI DA ROSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 MESES
VALOR: MAIS R$ 217.536,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 80945/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 13/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DINAILDE RAMOS DE LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 360.360,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 14/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HECLAIR JOSÉ DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 310.464,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 15/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ISABEL CRISTINA MARINHO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 248.864,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 16/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOEL INOCENCIO DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 247.016,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 17/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JULIANO DINIZ DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 242.088,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 18/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LAERCIO RODRIGUES DE ALMEIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 289.520,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N°19/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCIA MARIA RAMOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 245.784,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N°20/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAQUEL DE CASTRO TOLEDO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 247.016,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 21/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAULO MAGACHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 264.264,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 79318/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 22/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRUNO RICARDO LAURINDO DA CUNHA LARANJEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 271.040,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 23/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIO RODRIGUES FILHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 250.712,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 24/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DENILSON ANTONIO DA ROSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 269.808,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 25/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FERNANDO PINTO QUINTANILHA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 282.128,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 26/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GILBERTO MAXIMO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 216.832,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 27/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ISABEL CRISTINA DA SILVA DA ROSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 273.504,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 28/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 268.576,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 29/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 276.584,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 30/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO GALVÃO AZEREDO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 280.280,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 31/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MAXIMO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 271.040,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 32/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIRLEIA APARECIDA BORGES DE SALES
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 330.792,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 33/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SYLVIA HELENA BARBOSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 257.488,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 34/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALDER ALEXANDRE CORDEIRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 328.944,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96086/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 44/2018
DATA:31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGNALDO CIRILO DA SILVA,
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 547.536,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2017
PROCESSO ADMNISTRATIVO DIGITAL Nº 61842/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 45/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 567.072,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61842/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 46/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAYSE RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 328.416,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61842/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 47/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GUSTAVO PEREIRA HERNANDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 441.936,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61842/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 DO CONTRATO Nº 48/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOURDES DE SOUZA MATOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 350.064,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61842/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 49/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOLANGE DIEMERT DOS REIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 435.600,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61842/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 50/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WILSON JOSÉ BATISTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 351.736,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 61842/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 67/2018
DATA: 17/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ITAÚ UNIBANCO S.A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR ESTIMADO: R$ 13.500.000,00
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/SGAF/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 64243/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 112/2018
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GIAN FRANCO BAGDADI BARCELLINI E LOREDANA MATHILDE GEOVANNA BAGDADI BARCELLINI
OBJETO: CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE À RUA VILAÇA, Nº 772 – CENTRO
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 255.971,52
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2585/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 283/18
DATA:04/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS E PASSEIOS PARA MELHORIA NA ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 112626/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 27/2019
DATA: 31/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM PARA GERENCIAMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 138.634,52
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138.634,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 117726/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 240/2019
DATA: 28/01/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO POLIESPORTIVO JOÃO DO PULO.
PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 26461/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 483/2019
DATA: 07/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GBVT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A BR 116 - KM 145.
VALOR: MENOS R$ 0,14
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 101798/2019

ARP Nº 15/20
DATA: 27/01/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
JACKS B. G. RODRIGUES - VALOR: R$ 360,10
CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R$ 41.004,80
A. F. T. TARGA - VALOR: R$ 3.784,50
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - VALOR: R$ 18.900,00
RAMOS & CARDOSO LTDA - VALOR: R$ 15.471,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 238/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 156154/19

ARP Nº 20/20
DATA: 05/02/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE ESPUMA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ASTRO COMERCIO DE MÁQUINAS EM GERAL EIRELI - VALOR: R$ 26.460,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 244/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 157990/19

ARP Nº 21/20
DATA: 06/02/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRA E AREIA PARA SÃO JOSE DOS CAMPOS E SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
TMS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA - VALOR: R$ 1.154.928,50
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 223/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 150259/19

ARP Nº 22/20
DATA: 10/02/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - TIRA REAGENTE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - VALOR: R$ 1.299.500,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 167/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135549/19

ARP Nº 23/20
DATA: 11/02/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - VALOR: R$ 750.361,50
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 180/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 138767/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2019
DATA: 10/02/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA ALTERAR VALOR DO ITEM 03 DA EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
VALOR: R$ 5.810,40
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/SS/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 74597/2019

APOSTILA N° 10/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10200/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO N° 171/2018 , FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO COMO ABRIGO MASCULINO INFANTIL.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME FLS. 215 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10200/2018, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02.500041;
50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.500042;
50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000.
ALTERAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA N° 12/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74811/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO N° 458/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, PARA LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA CRAS VISTA VERDE.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME FLS. 165 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74811/2018, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02.500041;
50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.500042;
50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000.
ALTERAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA N° 14/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130626/2019, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 544/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRAS.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000, AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 130626/2019, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 25/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95843/2019, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 481/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI – EPP PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - EMEI PROFª ZENAIDE VILALVA DE ARAÚJO
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 66 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.212000, 548 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02 .273000 E 67 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.213000, CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 95843/2019, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 33/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106828/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 435/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 93 40.10 .3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000, CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 106828/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 34/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109863/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018 CELEBRADO COM A VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS IDOSOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO IDOSO – CASA DO IDOSO NORTE – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DIA".
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INC II, ALÍNEA "A" DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/19 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109863/2017 EM FACE DA PRESENTE APOSTILA,

PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 910/940 A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS NA FORMA COMO EXPOSTA AS FLS. 969/970, QUE SEGUEM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 35/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103255/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INC II, ALÍNEA "A" DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/19 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103255/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 1329 A 1347 A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, NA FORMA COMO EXPOSTA AS FLS. 1326 A 1328 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 36/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7525/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INC II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/19 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7525/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER AS SUAS DESPESAS READEQUADAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 700/703 E 704/720 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 37/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8123/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018, CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INC II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8123/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER AS SUAS DESPESAS READEQUADAS NA FORMA COMO EXPOSTA AS FLS. 595/597 E 598/629 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

Portaria nº 003/SS/SG/2020
De 10 de fevereiro de 2020
Disciplina as atribuições de servidor público em exercício da função de médico auxiliar do juízo, e a forma de controle de seu registro de ponto.
O Secretário da Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei Complementar nº 56, de 24 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
Considerando as disposições do Provimento nº 84, de 14 de agosto de 2019, sobre o uso e o funcionamento do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus);
Considerando o artigo 139 do Código de Processo Civil, que dispõe que "São auxiliares da Justiça, além de outros cujas atribuições sejam determinadas pelas normas de organização judiciária, (...) o perito, (...)";
Considerando o Decreto Municipal nº 9.520/1997, alterado pelo Decreto nº 15.402/2013, que disciplina o controle de ponto dos servidores;
Considerando a manifestação jurídica constante do Memorando nº 02/OS/2020;
Considerando a lotação e o local de prestação de serviços do servidor público no exercício da função de médico auxiliar do juízo; e
Considerando a necessidade de disciplinar a forma de controle do registro de ponto do servidor público no exercício da função de médico auxiliar do juízo;
RESOLVE:
Art. 1º. O servidor público em exercício da função de médico auxiliar do juízo apoiará tecnicamente, quando solicitado, os magistrados estaduais com competência para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde, ainda que durante o plantão judicial, quando levados a decidirem sobre a concessão de determinado medicamento, procedimento ou produto.
Art. 2º. O apoio técnico do servidor público em exercício da função de médico auxiliar do juízo refere-se à elaboração de pareceres técnicos científicos e de relatórios anuais com estatísticas das atividades desempenhadas, bem como orientações por telefone sobre qualquer questão relacionada à matéria de saúde, sem a necessidade de laudo escrito.
Art. 3º. O servidor público em exercício da função de médico auxiliar do juízo deverá estar devidamente cadastrado junto ao tribunal ao qual o juiz está vinculado.
Art. 4º. O servidor público em exercício da função de médico auxiliar do juízo pode vir a executar seus serviços em finais de semana e feriados, mas sempre condicionado à efetiva demanda e aos prazos judicial impostos.
Art. 5º. A carga horária do servidor público em exercício da função de médico auxiliar do juízo é de 24h (vinte e quatro horas) semanais, e o controle de sua jornada de trabalho será feito por meio de folha de ponto, sem o cômputo de horas extras.
Art. 6°. O preenchimento da folha de ponto é de responsabilidade do servidor público em exercício da função de médico auxiliar do juízo, e posteriormente será assinada pelo Secretário de Saúde.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
Dr. Danilo Stanzani Junior
Secretário de Saúde de São José dos Campos

Portaria Nº 003/SEPAC/2020
O Secretário de Proteção ao Cidadão de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.439, de 29/01/2020, de acordo com o artigo 13, parágrafo I, da Lei Federal 13022, de 08/08/2014, resolve:
NOMEAR, o Sr. MARCUS VINICIUS GUEDES DA SILVA, Inspetor Regional da Guarda Civil Municipal, para exercer a função de CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, criado pelo decreto 183439/2020, a contar de 01/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dias(s) do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 004/SEPAC/2020
O Secretário de Proteção ao Cidadão, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 103 da Lei Orgânica do Munícipio de São José dos Campos e dá outras providências.
RESOLVE:
Aprovar o Regulamento do Curso de Formação para servidores municipais a serem nomeados como agentes de Defesa Civil de São José dos Campos, disciplinando o planejamento, a organização funcional, o controle, o acompanhamento e a avaliação do Curso. Determinar que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil seja responsável direta pela execução deste Regulamento. O Regulamento do Curso de Formação de Agentes de Defesa Civil de São José dos Campos, tem como base a Matriz Curricular das Coordenadoria Federal de Proteção e Defesa Civil e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade:
I - Normatizar, estruturar e organizar o funcionamento, controle, critérios e métodos de avaliação do Curso de Formação de Agentes de Defesa Civil de São José dos Campos;
II - Aplicar a base a Matriz Curricular das Coordenadoria Federal de Proteção e Defesa Civil e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
III - Formar novos Agentes e capacitar os atuais Agentes de Defesa Civil de São José dos Campos de acordo com as especificidades e atribuições inerentes a Coordenadoria de Defesa Civil.
CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 2º Os Cursos de Formação e Capacitação de Agentes de Defesa Civil de São José dos Campos, ficará a cargo do Coordenadoria de Defesa Civil.
Art. 5º Compete a Coordenadoria de Defesa Civil:
I - realizar a coordenação geral do Curso de Formação e Capacitação;
II - acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do curso;
III - selecionar os facilitadores;
IV - supervisionar os facilitadores;
V - realizar o controle da frequência diária e encaminhar diariamente à coordenação do curso;
VI - receber, avaliar e decidir acerca das justificativas de faltas e atrasos;
VII - avaliar e decidir acerca de eventuais ocorrências no decorrer do Curso de Formação e Capacitação;
VIII - dar suporte ao processo pedagógico;
IX - assegurar o processo de aprendizagem dos alunos;
X - realizar a medição entre o processo de aprendizagem e assimilação dos conteúdos por parte dos alunos;
XI - comunicar à as ocorrências disciplinares ou não, envolvendo alunos e faltas injustificadas;
XII - fornecer o apoio logístico e disciplinar ao curso;
XIII - decidir acerca dos casos omissos por esta Portaria.
Art. 6º Compete pessoal administrativo da própria Coordenação de Defesa Civil:
I - Emitir os Certificados para os alunos em instrução, bem como para os facilitadores;
II - Registrar as notas das avaliações e se necessário, agendar e aplicar a avalição para os alunos que não atingirem a média mínima do módulo.
III - Compilar e reproduzir o material de apoio pedagógico elaborado pelos facilitadores;
CAPÍTULO III
DO CORPO DOCENTE
Art. 7º A seleção dos facilitadores se dará através de preenchimento de ficha de cadastro e análise de currículos.
§1º A análise de currículos e seleção dos facilitadores será realizada pela Coordenador de Defesa Civil.
§2º Para candidatar-se como facilitador interno, deverá o servidor ser concursado, e ter formação técnica comprovada na área em que será empregado.
Art. 8º Aos facilitadores compete:
I - Elaborar material didático e encaminhá-lo ao Coordenadoria de Defesa Civil para ser reproduzido em forma de apostila, no prazo estabelecido;
II - Ministrar as aulas para as quais for designado;
III - Comunicar a Coordenadoria de Defesa Civil qualquer ocorrência durante as atividades de sua responsabilidade;
IV - Elaborar questões e gabaritos para as avaliações necessárias à conclusão da disciplina ou do módulo; em conformidade com as orientações emitidas pela Coordenadoria de Defesa Civil;
V - Zelar pela disciplina e ordem dos alunos em instrução;
VI - Emitir relatório ao final da disciplina, descrevendo o desenvolvimento e a avaliação geral de cada aula ministrada;
VII - Encaminhar a Coordenadoria de Defesa Civil as avaliações e notas dos alunos em instrução no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da disciplina, no caso de disciplinas práticas.
Parágrafo único. Os facilitadores integrantes da Coordenadoria de Defesa Civil de São José dos Campos, deverão ministrar as aulas devidamente uniformizados, podendo ser usado o uniforme institucional padrão, ou de educação física, dependendo da especificidade da disciplina, podendo ser autorizado o uso de trajes civis somente em casos pontuais, desde que autorizado pelo Coordenador de Defesa Civil.
CAPÍTULO IV
DO CORPO DISCENTE
Art. 9º O Corpo Discente será formado por servidores de carreira, que forem disponibilizados a prestar serviços na coordenadoria de defesa Civil.
Art. 10 Compete ao Corpo Discente:
I - Frequentar as aulas com pontualidade e apresentação pessoal adequada;
II - Comunicar ao Coordenado de Defesa Civil as justificativas para os casos de atraso e ausência;
III - Cumprir fielmente as normas estabelecidas nesta Portaria e demais orientações emitidas pela Coordenadoria de Defesa Civil.
Art. 11 Os candidatos deverão apresentar a Coordenadoria de Defesa Civil, declaração de anuência assinada.
CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO DO CURSO
Art. 12 O Servidor servidores de carreira, que forem disponibilizados a prestar serviços na Coordenadoria de Defesa Civil, será avaliado no Curso de Formação e Capacitação, terá caráter eliminatório, não atingindo a nota mínima exigida, 05 (cinco) pontos na avaliação final ou medias das provas aplicadas, será encaminhado ao departamento de origem.
Parágrafo único. As aulas do Curso de Formação e Capacitação de Agentes de Defesa Civil, serão ministradas de segunda-feira aos sábados, período compreendido entre 06h00 e 23h00, através de jornadas diárias de até 08 (oito) horas.
Art. 13 As aulas terão duração máxima de 60 (sessenta) minutos, com intervalos entre aulas pré-estabelecidos conforme disponibilidade do facilitador em atividade, e intervalo de 01 (uma) hora para almoço.
§ 1º Ao servidor é recomendável a apresentação para o início do expediente com 15 (quinze) minutos de antecedência, tendo em vista os procedimentos preparatórios para o início das atividades letivas.
§ 2º O período "aceitável" de atraso para as aulas é de 15 minutos, desde que acatado pelo facilitador da aula em questão.
§ 3º Os servidores que se apresentarem após o período de tolerância receberão falta referente à aula em curso, e deverão aguardar o próximo intervalo para ingresso em sala de aula.
§ 4º Todos os casos de atrasos deverão ser justificados por escrito pelo servidor ao Coordenadoria de Defesa Civil, que decidirá sobre seu acolhimento.
Art. 14 Fica vedado o acesso de qualquer pessoa ou servidor aos ambientes em que estiver ocorrendo o Curso de Formação e Capacitação, bem como qualquer contato com os servidores durante as aulas, exceto:
I – pelos membros da coordenação do curso de formação e capacitação;
II – pelos facilitadores durante suas respectivas aulas;
III – por pessoas excepcionalmente autorizadas pelo Coordenado de Defesa Civil, para fins de formação dos agentes.
Art. 15 Ao final de cada módulo da matriz curricular será aplicada avaliação das disciplinas que o compõem, com pontuação máxima de 0 zero a 10,0 (dez) pontos.
Art. 16 São pré-requisitos mínimos para os futuros Agentes de Proteção e Defesa Civil:
a) Aptidão Física (aptos a serem empregados em atividades operacionais diversas tais como Atuação em Combate a Incêndio em Mato, atuação em Enchentes, etc.)
b) Noções de Informática (Montagem de Planilhas, Monitoramento de Chuvas, elaboração de Relatório de Ocorrência-RO, etc.)
c) Disponibilidade de Tempo (Estar disponível 24 horas para ser empenhado em caso de necessidade).
Art. 17 Todo candidato a agente de Proteção e Defesa Civil deve realizar os cursos referentes à área de atuação de Proteção e Defesa Civil bem como os atuais agentes devem realizar as respectivas reciclagens dos cursos conforme tabela abaixo:
Art. 18 Cursos necessários para nomeação de Agentes de Defesa Civil:

CURSOS	PARTICIPANTES	
	TÉCNICO	OPERACIONAL
COMBATE A INCÊNDIOS / ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR		X
OFICINA PREPARATÓRIA DE OPERAÇÃO ESTIAGEM-OPOE		X
PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL-PPDC OU CURSO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	X	X

CURSOS	FACILITADORES
COMBATE A INCÊNDIOS E ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	CBPMESP / DEFESA CIVIL-MUNICIPAL -ESTADUAL/ INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
OFICINA PREPARATÓRIA DE OPERAÇÃO ESTIAGEM - OPOE	DEFESA CIVIL-MUNICIPAL -ESTADUAL/ INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL - PPDC OU CURSO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL-MUNICIPAL-ESTADUAL -FEDERAL/ INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

CURSOS	FACILITADORES
- COMBATE A INCÊNDIOS E ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	- CBPMESP / DEFESA CIVIL-MUNICIPAL -ESTADUAL/ INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
- OFICINA PREPARATÓRIA DE OPERAÇÃO ESTIAGEM - OPOE	- DEFESA CIVIL-MUNICIPAL-ESTADUAL / INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
- PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL - PPDC OU CURSO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	- DEFESA CIVIL-MUNICIPAL-ESTADUA L-FEDERAL/ ISNTUTUIÇÕES PARCEIRAS

Art. 19 O servidor em formação ou capacitação, que perder qualquer avaliação dos módulos deverá apresentar justificativa documental, podendo ser disponibilizada segunda chamada de prova, a critério da Coordenação do Curso.
Art. 20 A presença no Curso de Formação e Capacitação deverá ser integral, ressalvado casos avaliados e autorizados pelo Coordenador da Defesa Civil.
§ 1º A falta injustificada ou cuja justificativa não seja acolhida pelo Coordenador da Defesa Civil, incorrerá na perda do dia em proventos na folha de pagamento e será encaminhado para as devidas providências legais.
§ 2º Caso a falta resulte na perda total da carga horária da disciplina, o servidor não terá atividades com o fim de reposição do conteúdo.
Art. 21 Não será aprovado no Curso de Formação e Capacitação o servidor que:
I – obtiver número de faltas igual ou superior a 5% (cinco por cento) da carga horária, do curso.
II – obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco).
III – cometer qualquer ato de indisciplina que justifique o desligamento do servidor durante o período do curso, após o devido procedimento legal.
§ 1º Não haverá prova para recuperação de notas
§ 2º O servidor que obtiver número de faltas superior a 5% (cinco por cento) ou nota final inferior a 5,0 (cinco), será automaticamente desligado do curso.
§ 3º Caso seja instaurado procedimento disciplinar, somente será entregue o Certificado de Conclusão do Curso após o trânsito em julgado do processo.
CAPÍTULO VII
DAS NORMAS DISCIPLINARES DO CURSO DE FORMAÇÃO
Art. 22 No decorrer do Curso de Formação e Capacitação o servidor deverá observar as normas contidas nesta Portaria e no Estatuto do Servidor Municipal de São José dos Campos.
Art. 23 Os servidores deverão apresentar-se convenientemente trajados,
Art. 24 É vedado ao servidor a utilização de qualquer peça do uniforme distribuído pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos nos horários de folga.
Art. 25 O servidor deverá se apresentar às aulas com boa apresentação pessoal.
Art. 26 Fica vedado o uso de aparelhos celulares, smartphone, smartwatch, tablets, gravadores, ou qualquer outro equipamento eletrônico nas dependências das salas de aula ou nos ambientes destinados às atividades práticas.
Parágrafo único. Os equipamentos deverão permanecer desligados durante o período das aulas, não sendo permitido o uso no modo vibratório ou silencioso.
Art. 27 Deverão ser observadas as seguintes normas gerais do comportamento:
I – Tratar os demais colegas de curso com urbanidade e respeito;
II - Se dirigir aos facilitadores e membros da Coordenação de ensino com cordialidade e respeito;
III – Zelar pela conservação, limpeza e organização dos espaços utilizados para o Curso de Formação e Capacitação;
IV – Portar-se de forma compatível com o cargo.
Art. 28 As faltas disciplinares cometidas pelos servidores serão imediatamente comunicadas a Coordenadoria de Defesa Civil, para a providências legais.
Art. 29 O servidor que cometer qualquer ato de indisciplina poderá ser penalizado com o desligamento do Curso de Formação e Capacitação, após a análise da Coordenador da Defesa Civil e decisão do Secretário de Proteção ao Cidadão.
Art. 30 O descumprimento das normas estabelecidas nesta portaria por facilitadores integrantes do quadro da Prefeitura de São Jose dos Campos, ensejará encaminhamento para providencias legais.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 31 As situações não previstas nesta Portaria serão analisadas e decididas pelo Coordenador da Defesa Civil e pela Lei Complementar nº 56, de 24 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Campos).
Art. 32 Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.
São José dos Campos, 7 de fevereiro de 2020.

Portaria Nº 005/SEPAC/2020
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de março de 2020, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 29.476-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 01/03/2020 à 15/03/2020
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 01/03/2020 às 23h59 do dia 15/03/2020

Nome do servidor: Everaldo Lopes Braga
Matrícula: 29.846-7
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 19/03/2020 à 31/03/2020
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 19/03/2020 às 23h59 do dia 31/03/2020

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2020.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 006/SEPAC/2020
O Secretário de Proteção ao Cidadão de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme o artigo 4°, § 6°, do Decreto n° 17.575/2017, resolve:
RECONDUZIR, a Sra. Ana Paula Nascimento Aleixo Corrêa, matrícula 52.752-0, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Proteção ao Cidadão.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2020
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 326/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. FABRÍCIO RENNO BUENO DA CUNHA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25103, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 24/01/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 327/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 937/2020, resolve:
CESSAR, os efeitos da portaria 861/2019, de 28/02/2019, que concedeu licença sem vencimentos a Sra. AMANDA REGINA LEMES RIBEIRO, matrícula 448221/13, ocupante do cargo PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 03/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 328/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o MEMORANDO 011/SEQV/DEL/2020, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 878/2018, de 23/03/2018, que colocou à disposição ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. GUSTAVO PADULA AMABILE CORREA, matrícula 582424/1, ocupante do cargo ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a partir de 03/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 329/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 02/SG/SPO/2020, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANTONIO BORGES MARTINS, matrícula 246408/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a contar de 01/11/2019, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 330/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 08/SGAF/DGP/DSO/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. FERNANDA BENTO BONIFACIO, matrícula 667756/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/01/2020, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 331/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 01/DMS/2020, resolve:
NOMEAR, o Sr. MARCOS BENEDITO ANTUNIS RIBEIRO, matrícula 280266/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 02/01/2020, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 332/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SASC/GC/2020, resolve:
NOMEAR, o Sr. VALTER CIPRESSO DE SOUSA, matrícula 549915/2, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 22/01/2020, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 333/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/DAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. ALDA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 263604/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 02/01/2020, para a qual foi nomeada interinamente em 01/04/2017, pela Portaria nº 1956/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ENFERMEIRO.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 334/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/DAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. ALDA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 263604/1, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 02/01/2020, afastando-a das atribuições de ENFERMEIRO, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 335/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0097/SGAF/DRM/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. SHEILA DE ANDRADE MOTTA GARCIA, matrícula 268304/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II/SUPERVISOR B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 e suas alterações em substituição a Sra. SELMA GONCALVES GARCIA DE PINHO, durante o período de gozo de férias de 27/02/2020 a 07/03/2020.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 336/2020
05 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0025/SGHO/SG/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO BRUM, matrícula 665516/1, ocupante do cargo de CHEFE, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela lei 8904/2013 e suas alterações em substituição ao Sr. MARCELO SANTOS LEANDRO, durante o período de gozo de férias de 20/01/2020 a 06/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 337/2020
06 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CLARICE DIAS FRANCA SANTOS, matrícula 697817/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 338/2020
06 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. FABIANA DE FATIMA SILVA SOMMER, matrícula 682399/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 05/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 339/2020
06 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. GERALDO MEIRA DE CARVALHO, matrícula 449139/4, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 340/2020
06 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. BARBARA MIRANDA DIONISIO NASCIMENTO ITIKAWA, matrícula 684537/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 341/2020
06 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 04/DAB/2020, resolve:
EXONERAR, o Sr. NILSON APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 281670/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 02/01/2020, para a qual foi nomeado em 22/11/2018, pela Portaria nº 2956/2018, cessando seu afastamento das atribuições de HIGIENISTA DENTAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 342/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. PERLA CRISTINA MOURA CAMPOS, matrícula 489068/1, da função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 02/02/2017, pela Portaria nº 1552/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 343/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. CLAUDIA DE PAIVA NAGAU, matrícula 464421/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 547/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 344/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. AMANDA FISCHER VIOLA, matrícula 476500/3, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 01/02/2017, pela Portaria nº 1408/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 345/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. BEATRIZ PEREIRA, matrícula 573972/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 670/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 346/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. ALESSANDRA APARECIDA GUADAGNIN, matrícula 336555/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 612/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 347/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. PATRICIA SILVEIRA FERRAZ, matrícula 242348/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 666/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 348/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. MAYARA SILVESTRE SILVA PINTO, matrícula 637873/1, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 01/02/2019, pela Portaria nº 692/2019, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 349/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. MAYARA SILVESTRE SILVA PINTO, matrícula 637873/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, em substituição a Sra. VANESSA GABRIELA FERNANDES, durante o período de licença gestante de 03/02/2020 a 10/05/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 350/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. PAMELA ROBERTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 544026/4, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criada pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 01/02/2017, pela Portaria nº 1412/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 351/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. PAMELA ROBERTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 544026/4, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 352/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. RAFAELA CRISTINA DA SILVA MATOS, matrícula 526141/6, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 534/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 353/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. RAFAELA CRISTINA DA SILVA MATOS, matrícula 526141/6, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 354/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. ADRIANA IZUMI, matrícula 474508/8, daa função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 17/04/2017, pela Portaria nº 1993/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 355/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANA IZUMI, matrícula 474508/8, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 356/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. KELANI DOS REIS, matrícula 577080/3, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 01/06/2017, pela Portaria nº 2541/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 357/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. KELANI DOS REIS, matrícula 577080/3, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 358/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. PRISCILA BARUEL VIEIRA, matrícula 422320/2, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 01/02/2017, pela Portaria nº 1400/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 359/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. PRISCILA BARUEL VIEIRA, matrícula 422320/2, para exercer o cargo a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 360/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. ELIZA MARIA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 545960/4, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 02/04/2018, pela Portaria nº 1171/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 361/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. ELIZA MARIA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 545960/4, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 362/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. MILENA FREITAS DE SOUZA, matrícula 573026/4, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 363/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. NILVA DONIZETI DA SILVA, matrícula 391009/5, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 305/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 364/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. NILVA DONIZETI DA SILVA, matrícula 391009/5, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 365/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. SINEIA GOMES SILVA DE PAULA, matrícula 512035/6, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 01/06/2017, pela Portaria nº 2536/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 366/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. SINEIA GOMES SILVA DE PAULA, matrícula 512035/6, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 367/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. SHEILA VIANA CARVALHO PEDRO, matrícula 575711/2, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 254/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 368/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. SHEILA VIANA CARVALHO PEDRO, matrícula 575711/2, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 369/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA, matrícula 490279/11, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 370/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 015/SIDE/SG/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. LEONOR AMELIA FREITAS RODRIGUES, matrícula 665508/1, ocupante do cargo de CHEFE, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento em comissão, criado pela lei 7825/2009 e suas alterações em substituição ao Sr. ALEXSEY RODRIGUES NEVES, durante o período de gozo de férias de 03/02/2020 a 22/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 371/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula 520402/1, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 372/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. KARINA APARECIDA DE LIMA, matrícula 380066/7, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 16/05/2018, pela Portaria nº 1441/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 373/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. KARINA APARECIDA DE LIMA, matrícula 380066/7, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 374/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. ANA PAULA DE CARVALHO CASTILHO, matrícula 433119/9, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 17/04/2017, pela Portaria nº 1992/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 375/2020
07 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 07/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA PAULA DE CARVALHO CASTILHO, matrícula 433119/9, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 376/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com os artigos 107, inciso III, c.c. artigos 108 e 111, incisos VII e XIII, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 48487/2018, resolve:
DEMITIR, a Sra. ELIARA DE CARVALHO SILVA ALENCAR, matrícula 520577, do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 10/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 377/2020
de 10 de fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Janaina Rose Simões Calheiros, matrícula nº 61.970-1, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no memorando 131/SEMOB/DS/2019, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
José Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 378/2020
de 10 de fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Janaina Rose Simões Calheiros, matrícula nº 61.970-0, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 2025/2018, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 379/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 08/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVESTRE ROBERTO, matrícula 294682/1, da função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 642/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 380/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:
REINTEGRAR, no cargo de ENFERMEIRO, a partir de 10/02/2020, a Sra. LAUDICEIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 373949/1, em vista do disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº 056/92, em cumprimento a liminar deferida nos autos do Processo Judicial nº 1001763-39.2020.8.26.0577.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 381/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 08/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. EDILENE REIS CLETO, matrícula 391793/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 16/03/2018, pela Portaria nº 1167/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 382/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 08/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. EDILENE REIS CLETO, matrícula 391793/1, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 383/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 08/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. SUELLEN DIANA ARAUJO MARTINS, matrícula 554200/2, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 384/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 09/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. TANIA ARAUJO GOULART LIMA, matrícula 380783/7, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 01/03/2018, pela Portaria nº 836/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 385/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 09/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. LUCIANA APARECIDA SANTOS PENNA, matrícula 489416/2, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 386/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 11/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. DANIELE CRISTINA MORAIS TEIXEIRA, matrícula 385416/9, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/02/2020, para a qual foi nomeada em 13/05/2019, pela Portaria nº 1340/2019, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 387/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 11/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. DANIELE CRISTINA MORAIS TEIXEIRA, matrícula 385416/9, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 388/2020
de 10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396/2017, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992 e no artigo 8º do Decreto nº 9207/1997, de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: Conceição Rodrigues Martins, matrícula nº 32.099-3, Cristina Maria Martins Sabará, matrícula nº 31.096-3, e Roberta Grazielle Monteiro, matrícula nº 46.913-0, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 84167/2019;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 389/2020
10 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. PAULA FERREIRA DE GOUVEA TOBIAS, matrícula 703515/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 390/2020
12 de Fevereiro de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/SEURBS/ASE/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. GIOVANNI KLIEMANN SILVA, matrícula 405654/2, ocupante do cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. RONALDO GONCALVES DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 11/02/2020 a 20/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 96630/2019
Processo nº 43468/2019
Wagner de Souza Holsback
Matrícula n° 297134/1
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.
Jose de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 48487/2018
Processo nº 127999/2017
Eliara de Carvalho Silva Alencar
Matrícula n° 520577/2
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, c.c. artigos 108 e 111, incisos VII e XIII, da Lei Complementar nº 056/92 e posteriormente arquivamento do processo.
Jose de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 013/SEC/2020
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:
Cessar os efeitos da Portaria 192/SEC/2019, de 02 de setembro de 2019, que concedeu Gratificação de Projetos a ALINE DE PAULA LIMA KOZILEK, matrícula 577315/1, ocupante do cargo Professor II, de provimento efetivo, a partir de 03/02/2020.
São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 014/SEC/2020
Considerando o contrato nº 06/2020 – PI 128156/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, para execução de obra de pavimentação e drenagem – IMI POUSADA DO VALE.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1° Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Alexandre Peixoto Ferreira, matrícula 690456/2;
Art. 2° Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 015/SEC/2020
Considerando o contrato nº 22/2020 – PI 105269/2019 entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e G.B.V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para execução de área de lazer em piso de borracha nas unidades escolares.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1° Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Rogério Luís de Campos, matrícula 387940/4;
Art. 2° Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 016/SEC/2020
Considerando o contrato nº 519/2019 – PI 120962/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e ICF CONSTRUTORA LTDA - EPP, para execução de demolição de caixa d´água.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1° Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Alexandre Peixoto Ferreira, matrícula 690456/2;
Art. 2° Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 017/SEC/2020
Considerando o contrato nº 550/2019 – PI 115920/2019 entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO EIRELI- EPP para construção da EMEI JARDIM SÃO JOSÉ II.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1° Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Rogério Luís de Campos, matrícula 387940/4;
Art. 2° Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 018/SEC/2020
Considerando o contrato nº 531/2019 – PI 139013/2019, formalizado entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e Urbanizadora Municipal S.A - URBAM, para execução de obra de troca de gradil e passeio do Centro Esportivo Jardim Morumbi.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1° Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Rogério Luis de Campos, matrícula 387940/4;
Art. 2° Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 019/SEC/2020
Considerando o contrato nº 534/2019 – PI 115852/2019, formalizado entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e VPN SOLUTION PROVIDER – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, para execução de reforma e ampliação da EMEI NORMA LUCIA R DE ALMEIDA.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1° Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Rogério Luis de Campos, matrícula 387940/4;
Art. 2° Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 020/SEC/2020
Considerando o contrato nº 18/2020 – PI 141849/2019, formalizado entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e Agregue Multiserviços Eireli EPP, para prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização (controle de pragas e vetores) nas unidades escolares de São José dos Campos.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1° Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Carlos Roberto dos Santos, matrícula 304530;
Art. 2° Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020
Constitui a Frente Parlamentar Contra o Assédio Sexual no Transporte Coletivo do Município de São José dos Campos.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 237/2020 constante do processo nº 753/2020, de autoria das Vereadoras Amélia Naomi, Dulce Rita, Juliana Fraga e Flávia Carvalho, DETERMINA:
Art. 1º Fica constituída a Frente Parlamentar Contra o Assédio Sexual no Transporte Coletivo do Município de São José dos Campos, composta pelas Vereadoras Amélia Naomi, Dulce Rita, Flávia Carvalho e Juliana Fraga.
Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Plenário “Mário Scholz”, 5 de fevereiro de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 11133/2016
Diversos nº 1189
Assunto: Avaliação de Desempenho do servidor: Sérgio Ricardo Sant Ana
Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO o presente procedimento relativo à 4ª Avaliação do servidor Sérgio Ricardo Sant Ana – matr. 226.
DETERMINO que seja dada publicidade nos temos da legislação em vigor.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
VER. ROBERTINHO DA PADARIA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 90/2017
Diversos nº 38
Assunto: Avaliação de Desempenho da servidora: Jani Maria dos Santos
Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO o presente procedimento relativo à 4ª Avaliação da servidora Jani Maria dos Santos – matr. 2477.
DETERMINO que seja dada publicidade nos temos da legislação em vigor.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
VER. ROBERTINHO DA PADARIA
Presidente

C O M U N I C A D O
LISTA DE SERVIDORES APTOS
PARA CONCORRER A PROGRESSÃO
A SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo em vista o disposto no Inciso V, do Art. 17 e alíneas a e b do Art. 31, da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, resolve:
I – TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:
Matr. Nome
226 Sérgio Ricardo Sant’Ana
II – INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.
PUBLIQUE-SE
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 053/2020
De 04 de fevereiro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Secretário-Geral, resolve:
I – CONVOCAR, a contar de fevereiro de 2020, o servidor GUSTAVO BARROS MONTE, matrícula 2876, Técnico Legislativo, de provimento efetivo, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 04 de fevereiro de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – N.º 01/2020
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 7.735/08 de 18 de dezembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1.2 O Processo Seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, em parceria com a Câmara Municipal de São José dos Campos.

1.3 Aos estudantes com deficiência, serão asseguradas 10% (dez por cento) das possíveis vagas no presente Processo Seletivo, na forma do § 5º, art. 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local da realização de prova.

1.3.1 O candidato deverá declarar no ato da inscrição o tipo de deficiência e apresentar o laudo médico emitido nos últimos 12 meses junto ao CIEE na rua Coronel João Cursino, Nº 53, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, antes da data da prova para validar a inscrição e posteriormente para preenchimento da vaga conforme item 5.1. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.3.2 Caso não existam candidatos com deficiência, aptos e em números suficientes para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

1.4 As condições e informações para participação no Processo Seletivo serão divulgadas, a partir do dia 14 de fevereiro de 2020, na unidade CIEE, situada á Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, unidade São José dos Campos, situado à Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos, no horário entre 9 e 16 horas, devendo comparecer pessoalmente, munido de RG, ou por meio de representação conforme previsto no artigo 654 do Código Civil. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado pelo responsável do CIEE.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 Só poderão participar do Processo Seletivo estudantes do curso descrito no item 3.1.

2.4 São requisitos para inscrição e contratação:

• idade mínima de 16 anos completos no ato da inscrição;
• ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
• residir na cidade de São José dos Campos;
• estar regularmente matriculado, no curso noturno;
• Não ter realizado estágio na Edilidade por período superior a 2 (dois) anos, consecutivos ou não, cf. art. 11 da Lei 11788/08, exceto para pessoas com deficiência.

2.5 O candidato trans que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo presencialmente na unidade CIEE até as 16h do dia 21/02/2020.

2.5.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

2.5.2 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social informado no ato da inscrição será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

3. DO CURSO

3.1 O Processo Seletivo é destinado a formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, para o seguinte curso de Nível Superior:

CURSO	VAGAS
História (3º semestre, no ato da inscrição)	Reserva

4. DA PROVA

4.1 O Processo Seletivo constará de:

• Prova de Conhecimento Específico para o curso de História, para atender as atividades do Projeto Pró-memória conforme Decreto Legislativo de n.º 32/2003.

4.2 A prova de Conhecimento Específico será realizada no dia 02 de março de 2020, às 15 horas, no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, unidade São José dos Campos, situado na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – CEP: 12243-680 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.

4.2.1 A prova terá a duração de 1 (uma) hora.

4.3 A prova de Conhecimento Específico constará de 20 (vinte) questões com quatro alternativas cada.

4.3.1 A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos; os abaixo de 3 (três) pontos, inclusive, estarão automaticamente desclassificados.

4.3.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

4.3.3 Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério: o de maior idade e sorteio público.

4.4 Recomenda-se ao candidato que compareça ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início.

4.4.1 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição, conforme descrito no subitem 2.1.

4.5 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.6 Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original com foto atual e protocolo de inscrição do processo seletivo.

4.7 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc), livros, anotações, etc..

4.8 Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

4.10 O caderno de Questões e o Gabarito Provisório serão divulgados na recepção do CIEE no dia 03 de março de 2020.

4.10.1 O prazo para interposição de recurso contra o Gabarito será até as 16h00 do 01 dia útil, após a publicação do Caderno de Questões e Gabarito.

4.10.2 Os recursos deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível na unidade do CIEE e entregue pessoalmente no CIEE, situado na Rua: Coronel João Cursino, 53, Vila Adyana, CEP: 12243-680.

4.10.3 O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

4.11 O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE divulgará o resultado final a partir do dia 06 de março de 2020 na recepção do CIEE situada na Rua Coronel João Cursino, 53, Vila Adyana, com a pontuação total atribuída na prova de Conhecimento Específico e posteriormente haverá publicação no Boletim do Município de São José dos Campos.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 Os candidatos com deficiência deverão apresentar novamente o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência emitido nos últimos 12 meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.1.1 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.2 Os candidatos com deficiência serão classificados na lista geral e na lista à parte.

5.1.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

5.2 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo.

5.3 A convocação pelo CIEE, para preenchimento da(s) vaga(s), será feita a partir da publicação dos resultados (conforme item 4.11), através de duas tentativas por telefone e uma de e-mail e terá o prazo de 48hs para manifestar interesse na vaga, de acordo com a existência de vaga de estágio.

5.3.1 Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo estudante nas informações declaradas nas inscrições, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais no CIEE.

5.3.2 A partir da convocação o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para aceitação da vaga e estar apto a iniciar o estágio.

5.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer na data aprazada, por não ter sido localizado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas em decorrência de telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), desatualizados, incompleto ou incorreto.

5.5 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação publicadas no Boletim do Município de São José dos Campos e recepção do CIEE.

5.6 O candidato aprovado no Processo Seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos pelo CIEE.

5.7 A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerado como desinteresse na(s) vaga(s) oferecida(s), não cabendo recurso.

5.8 O estudante que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE para a assinatura do Termo de Desistência, não podendo concorrer à outra vaga pela mesma seleção.

5.9 O não comparecimento no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE para a retirada do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, implicará na desclassificação no Processo Seletivo.

6. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1 Após a convocação, o estagiário deverá providenciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a Declaração de Escolaridade (atual), apresentando-se, posteriormente, de acordo com o prévio agendamento pelo CIEE, na Câmara Municipal de São José dos Campos com os seguintes documentos:

• Declaração de Escolaridade (atual);
• RG (original) – não será aceita CNH;
• CPF, caso não conste no RG;
• Comprovante de endereço;
• 1 (uma) foto 3X4.
• Número do PIS/ PASEP ou NIT

Parágrafo Único: O domicílio poderá ser comprovado pelo registro eleitoral no Município e posterior comprovação de endereço.

6.1.1 Retirar junto ao CIEE seu TCE (contrato) que deverá ser assinado pelo estudante e responsável no caso de menor de idade.

6.1.2 Apresentar o TCE (contrato) na Câmara Municipal de São José dos Campos para assinatura pelo representante legal.

6.1.3 O TCE deverá ser assinado pela Instituição de Ensino.

6.1.4 O TCE devidamente assinado deverá ser apresentado na Câmara Municipal de São José dos Campos, antes da data de início vigente no TCE. O descumprimento deste prazo incorrerá na desclassificação.

6.2 Os Termos de Compromisso de Estágio – TCE poderão ter seu término em 31/12/2020 para os alunos contratados no exercício de 2020, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

6.3 O estudante que iniciar o estágio poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE com esta Câmara Municipal e CIEE por no máximo 02 (dois) anos, exceto para pessoas com deficiência.

6.4 O estagiário deverá apresentar Declaração de Escolaridade a cada início de semestre letivo, isto é, durante o mês de fevereiro ou agosto. O descumprimento incorrerá na rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

6.5 Não serão contratados estudantes cujo término de curso for igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

6.6 O horário de estágio será o seguinte:

• 8 às 15, com intervalo de almoço das 12 às 13 horas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O valor da bolsa-auxílio corresponde a:
R$ 944,49 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
7.2 O auxílio-transporte será concedido na modalidade crédito em cartão de bilhetagem eletrônica adotado pelo Município, com direito a 2 (dois) créditos por dia de efetivo trabalho.
7.3 O auxílio-alimentação será pago no valor de R$ 272,00, juntamente com o crédito da bolsa-auxílio.
7.4 O Processo Seletivo terá validade até 31/12/2020 ou quando do esgotamento de candidatos, ou ainda até o término do contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José dos Campos e o Centro de Integração Empresa–Escola – CIEE, o que ocorrer primeiro.
7.4.1 O Processo Seletivo poderá ser prorrogado por 01 (um) ano, a critério da Administração.
7.5 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
7.6 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
7.7 O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Câmara Municipal de São José dos Campos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:
a) endereço de email não atualizado;
b)email enviado e não respondido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
7.8 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Câmara Municipal de São José dos Campos.
7.9 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Câmara Municipal de São José dos Campos em parceria com o CIEE.
7.10 Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.
7.11 Para esclarecimentos sobre o Processo Seletivo o estudante poderá comparecer no CIEE.
São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2020.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral
Guilherme de Almeida Rosa
Supervisor da Unidade de Operações SJCampos
do Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE

Fundhas

PORTARIA Nº 004/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DESIGNAR a Sra. MONICA YOSHIDA DE SOUSA para a função de Coordenador(a) I.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 1°/02/2020, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos — Paula Ramos Maciel
Diretor Presidente — Assessora Jurídica Chefe Interina
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 005/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
PRORROGAR, durante o período de férias da Sra. Flávia Fernanda Neves Coppio, de 10/02 a 10/03/2020, os efeitos da Portaria 078/2019, que nomeia interinamente a Sra. PAULA RAMOS MACIEL para o cargo de Assessora Jurídica Chefe.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos — Paula Ramos Maciel
Diretor Presidente — Assessora Jurídica Chefe Interina
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

Edital 002/2019 - Concurso Homologado em: 06/12/2019
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 30/01/2020, às 15h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
t) Cartão do SUS;
u) Carteira de vacinação do candidato;
v) Curriculum vitae;
w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: - Licenciatura Plena em Educação Física com registro do Conselho Regional de Educação Física – (CREF/CONFEF)
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ESPORTE E LAZER - SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
HEYLLANNY MESSIAS VIEIRA RAIMUNDO
SANDRA LUCIA DELFIM
Divisão de Recursos Humanos

Edital 002/2019 - Concurso Homologado em: 06/12/2019
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 07/02/2020, às 10h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
t) Cartão do SUS;
u) Carteira de vacinação do candidato;
v) Curriculum vitae;
w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: - Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes.
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ARTE E CULTURA SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
GABRIELA DA COSTA BRITO
ANA MARIA GOMES FIUZA
EDSON PINHEIRO BUENO
SANDRA LUCIA DELFIM
Divisão de Recursos Humanos

Edital 002/2019 - Concurso Homologado em: 06/12/2019
A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 07/02/2020, às 15h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
t) Cartão do SUS;
u) Carteira de vacinação do candidato;
v) Curriculum vitae;
w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: - Licenciatura Plena em Educação Física com registro do Conselho Regional de Educação Física – (CREF/CONFEF)
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ESPORTE E LAZER - SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA
SANDRA LUCIA DELFIM
Divisão de Recursos Humanos

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0082/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1101/2020
CONTRATADO	HELOISA DE ARAUJO FREITAS OLIVEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	21 DISPENSA 33/2020
OBJETO	SERVIÇO DE ANCORAGEM E LOCAÇÃO DE MATERIAIS CIRCENSES PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÇÕES DO PROJETO “CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS”.
VALOR	R$ 650,00
VIGÊNCIA	15/02/2020 A 16/02/2020
CELEBRADO EM	03/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	00103/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1104/2020
CONTRATADO	NUCLEO EDUCATHO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	22 DISPENSA 36/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA OFICINA “NA FRENTE DA LENTE (OS SEGRDOS DE FALAR PRA CÂMERA).
VALOR	R$ 600,00
VIGÊNCIA	15/02/2020
CELEBRADO EM	05/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	00108/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1107/2020
CONTRATADO	PEDRO DESTRO MOREIRA DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	25 DISPENSA 40/2020
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAO LARU NO PROJETO BAR DE QUINTA, DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 20H
VALOR	R$ 4.000,00
VIGÊNCIA	07/02/2020
CELEBRADO EM	05/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0127/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1110/2020
CONTRATADO	ADERSON CARVALHO JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	27 DISPENSA 42/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADO NAS AUDIÇÕES DO PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R$1.600,00
VIGÊNCIA	06/02/2020 A 07/02/2020
CELEBRADO EM	06/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	131/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1112/2020
CONTRATADO	RAFAEL DA ROCHA BRAGA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	29 DISPENSA 44/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADO NAS AUDIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO CORO JOVEM.
VALOR	R$1.500,00
VIGÊNCIA	07/02/2020 a 08/02/2020
CELEBRADO EM	06/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0132/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1113/2020
CONTRATADO	MARCUS DANILO DOS OUROS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	30 DISPENSA 45/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADO NAS AUDIÇÕES DOS CORISTAS DO PROJETO CORO JOVEM.
VALOR	R$ 1.500,00
VIGÊNCIA	07/02/2020 A 08/02/2020
CELEBRADO EM	06/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0136/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1115/2020
CONTRATADO	TATIANE REIS DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	032 DISPENSA 047/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADA NAS AUDIÇÕES DOS CORISTAS DO PROJETO CORO JOVEM.
VALOR	R$ 1.500,00
VIGÊNCIA	08/02/2020
CELEBRADO EM	07/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0135/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1116/2020
CONTRATADO	ARISNIDES DO CARMO MALAQUIAS PEREIRA JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	33 DISPENSA 48/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO CHARANGA DA FOLIA, QUE VEM COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2020 - SHOW MUSICAL ITINERANTE MERCADÃO VIVO E PARQUE DA CIDADE
VALOR	R$ 4.600,00
VIGÊNCIA	08/02/2020 E 16/02/2020
CELEBRADO EM	07/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0130/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	11172020
CONTRATADO	OLGA LAZAREVA BARBOSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	034 DISPENSA 49/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADA NAS AUDIÇÕES DOS CORISTAS DO PROJETO CORO JOVEM.
VALOR	R$ 1.200,00
VIGÊNCIA	08/02/2020
CELEBRADO EM	07/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	139/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1120/2020
CONTRATADO	LÍDIA SCHAFFER
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	37 DISPENSA 52/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JURADA, COMO MONITORA DE TÉCNICA VOCAL, NAS AUDIÇÕES DOS CORISTAS DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R$ 4.000,00
VIGÊNCIA	07/02/2020 E 08/02/2020
CELEBRADO EM	07/02/2020

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação dos contratos por Inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso III) , da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	00110/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1109/2020
CONTRATADO	PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	26 INEX 7/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA E PRODUÇÃO DE PALCO DE 16 EDIÇÕES DO PROJETO BAR DE QUINTA, NO CENTRO CULTURAL CLEMENTE GOMES – PALCO ARQUIVO
VALOR	R$ 37.500,00
VIGÊNCIA	07/02/2020 A 19/11/2020
CELEBRADO EM	06/02/2020

AUTORIZAÇÕES DE USO NÃO ONEROSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	062/SG/2020
AUTORIZADO(A)	JOÃO ELIAS FERNANDES FILHO
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	001/2020
OBJETO	REALIZAÇÃO DO PROJETO LIF/2020 “FULÔRES: NO QUINTAL”, APROVADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
CELEBRADO EM	22/01/2020

PORTARIA Nº 006/P/2020
De 04 de fevereiro de 2020
Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Portaria nº 004/P/2020, no que se refere à adequação da Comissão de Seleção Artística e Avaliação do Projeto Coro Jovem Sinfônico de São José dos Campos.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o artigo primeiro da Portaria nº 004/P/2020, no que se refere à adequação da Comissão de Seleção Artística e Avaliação do Projeto Coro Jovem Sinfônico de São José dos Campos, permanecendo a sua composição conforme segue:
Sergio Werneck
Lutero Rodrigues
Juliana de Carvalho Starling
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2020
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 007/P/2020
De 06 de fevereiro de 2020
Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna e Externa de Avaliação dos trabalhos referentes ao Processo do Concurso nº 002 – Edital nº 003/FCCR/P/DCP/2020 – Cia. Jovem de Dança.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Interna de Avaliação dos trabalhos referentes ao Processo do Concurso nº 002 – Edital nº 003/FCCR/P/DCP/2020 – Cia. Jovem de Dança, conforme segue:
Coordenação:
Mônica Pereira de Paula – matrícula 27369
Membros:
Margareth de Assis e Silva – matrícula 27362
Erika Siqueira Santos – matrícula 27484
Art. 2º Nomear a Comissão Externa de Avaliação dos trabalhos referentes ao Processo do Concurso nº 002 – Edital nº 003/FCCR/P/DCP/2020 – Cia. Jovem de Dança, conforme segue:
Membros:
Yara Ludovico
Henrique Paranhos
Marco Sanhces
Luciana Carvalho
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 008/P/2020
De 06 de fevereiro de 2020
Dispõe sobre a nomeação da Comissão Artística de Avaliação dos Profissionais para o Projeto “Cia. Jovem de Dança” em apoio à Comissão de Controle e Avaliação – CCA – referente ao Credenciamento Nº 002/EDITAL Nº 005/FCCR/2020
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão Artística de Avaliação dos Profissionais para o Projeto “Cia. Jovem de Dança” em apoio à Comissão de Controle e Avaliação – CCA – referente ao Credenciamento nº 002/Edital nº 005/FCCR/2020, conforme segue:
Yara Ludovico
Henrique Paranhos
Marco Sanches
Luciana Carvalho
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2020
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 010/P/2020
De 06 de fevereiro de 2020
Dispõe sobre a nomeação de Banca Examinadora para audição do Coro Jovem Sinfônico de São José dos Campos.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Banca Examinadora para audição do Coro Jovem Sinfônico de São José dos Campos, que ocorrerá no dia 07/02/2020, às 18h00 e no dia 08/02/2020, às 09h00, na sede da FCCR, conforme abaixo:
Profissionais (banca examinadora)
Sergio Werneck (Regente)
Lidia Shafer
Flavio Fachini
Luiza Biondi
Rafael Braga
Marcus Danilo Ouros
Henrique Roberto de Santana Simões
Olga Lazareva
Tatiane Reis Silva
Funcionários (apoio à banca examinadora):
Marilda Pagano – matrícula 27308
Maria Inês L. Lebrão – matrícula 27127
Margareth de Assis e Silva – matrícula 27362
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 07 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2020.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se. Publique-se.

IPSM

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 96/2020 que versa sobre a contratação de empresa especializada para instalação de chapa metálica na parede externa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, nos termos do Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 96/IPSM/2020
SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Calhas Rocha Manutenção e Instalação Eireli.
CONTRATO Nº: 05/IPSM/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de chapa metálica na parede externa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.
PRAZO: 05 (cinco) dias úteis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99
VALOR GLOBAL: R$ 450,00.
Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 0047/IPSM/20
De 07 de fevereiro de 2020
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, pelo Artigo 23, Inciso XII do próprio Regimento Interno, resolve:
DESIGNAR, conforme prevê o Artigo 20, §3º da Lei nº 4.220/92, a Chefe de Divisão de RH/FOPAG, Sra. DENISE LIESAK SANT’ANA, matrícula nº 3, para responder pela Diretoria de Benefícios, em razão das férias regulamentares do titular, de 12/02/2020 até 21/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0049/IPSM/20
De 10 de fevereiro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
EXONERAR, a Sra. LUZIMAR CALAZANS NACIF, matrícula 53, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, padrão 21, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 08/02/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0061/IPSM/20
De 12 de fevereiro de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 da Lei n. 4.220/92 e pelo inciso XVI do artigo 23 do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
I - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Controle Interno, sob a coordenação do primeiro:
Matheus Camargo de Faria;
Ana Carolina Belli Vieira;
Carla Damasceno Ramos;
Letícia Justino do Nascimento;
Rafael Pena Freitas.
II – Revogada a Portaria nº. 0373/IPSM/2019, de 01 de outubro de 2019.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Outros

Em atendimento a Lei complementar nº131/95, Decreto 9148/969 e Lei Complementar nº253/2003 segue a Escala de Sobreaviso da Secretaria de Manutenção da Cidade para o período março a maio/2020.

Dias do plantão da Regional Centro
07/03/20 (inicio as 07:00 horas) - 14/03/20 (término as 07:00 horas)
11/04/20 (inicio as 07:00 horas) - 18/04/20 (término as 07:00 horas)
16/05/20 (inicio as 07:00 horas) - 23/05/20 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:
Nelso Pereira Maciel - matrícula 32.246-5
Luciano Cornélio Morais - matrícula 28.636-1
Rivelino Moreira dos Santos - matrícula 23.948-7
Roberto Carvalho da Silveira - matrícula 58.186-0
Renilton Emerick M. Filho - matrícula 62.000-8
Donizetti Pereira - matrícula 19.245-6
Paulo de Tarso Torres - matrícula 32.249-0
Reinaldo Pedro Lemes - matrícula 25.842-2
João Paulo S. de Andrade – matrícula 644462-1
Silvio Carlos da Silva – matrícula 318204-1

Dias do plantão da Regional Leste I
14/03/20 (inicio as 07:00 horas) – 21/03/20 (término as 07:00 horas)
18/04/20 (inicio as 07:00 horas) - 25/04/20 (término as 07:00 horas)
23/05/20 (inicio as 07:00 horas) - 30/05/20 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão
Janir Aparecido de Brito - matrícula 23.960-0
Laércio dos Santos - matrícula 22.885-0
Carlos Pinto da Mota - matrícula 25.664-0
Helder da Silva Ramos - matrícula 64.462-4
Jamil de Souza – matrícula 19.334-7
José Carlos Monteiro - matrícula 29.602-2

Dias do plantão da Regional Norte
21/03/20 (inicio as 07:00 horas) - 28/03/20 (término as 07:00 horas)
25/04/20 (inicio as 07:00 horas) - 02/05/20 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:
Nivaldo Alves - matrícula 15.412-0
Roberto Rodolfo Rodrigues - matrícula 22.921-0
Rodolfo Aparecido Pereira - matrícula 21752-8
Amauri dos Santos - matrícula 09.028-9
Sebastião Donizete de Lima - matrícula 19.061-5
José Carlos da Silva - matrícula 20.068-8
Wilson Ramos de Faria - matrícula 12.559-7
Renato Teodoro de Paula - matrícula 64.483-7
Fábio Coelho dos Santos - matrícula 64.509-4
Antônio Luís Villas Boas - matrícula 28.621-3
Roberto Carlos Oliveira - matrícula 12.218-0
Joaquim Goulart Pinheiro Filho – matrícula 28.657-4
Sérgio Marcos da Silva – matrícula – 23.712-3
Nicanor de Souza - matrícula 19.682-6
Paulo Sérgio da Silva – matrícula 23.712-3
Clóvis Rodolfo Ilo – 24.375-1

Dias do plantão da Regional Satélite
28/03/20 (inicio as 07:00 horas) – 04/04/20 (término as 07:00 horas)
02/05/20 (inicio as 07:00 horas) – 09/05/20 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:
Severiano David Pereira - matrícula 47.599-7
Orlando Carlos Ferreira - matrícula 24.393-0
José Benedito dos Santos - matrícula 19.277-4
Antonio Donizetti da Silva - matrícula 09.711-9
Aparecido Mendonça - matrícula 16.987-0
Vicente de Paula Amâncio - matrícula 24.272-0
Rodolfo Aparecido Ferreira - matrícula 19.170-0
Manoel Messias da Natividade - matrícula 19.934-5
Dorival Pedroso - matrícula 12.688-7
Antônio Pereira Machado - matrícula 17.904-2
Genésio Cardoso – matrícula 24.770-6
Marcelo Martins Feliciano – matrícula 23.469-8

Dias do plantão da Regional Sul I
29/02/20 (inicio as 07:00 horas) – 07/03/20(término as 07:00 horas)
04/04/20 (inicio as 07:00 horas) – 11/04/20 (término as 07:00 horas)
09/05/20 (inicio as 07:00 horas) – 16/05/20 (término as 07:00 horas)

Servidores de Plantão:
Luiz Alberto Siqueira - matrícula 09.505-1
Cicero Alves do Amaral, matrícula 644.616-1
Ivan Alves da Cunha - matrícula 22.917-1
Valdir Ribeiro da Silva - matrícula 18.445-3
João Paulo Silva de Andrade - matrícula 64.446-2
Casturino Jair Amaro – matrícula 19.062-3

Eng. Ricardo Minoru Iida
Secretário

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 124342/2019
CEVS: 354990401-863-003541-1-2 Data de Validade: 10/10/2020
Razão Social: Ana Paula Basílio Escudero
CNPJ/CPF: 319.056.988-60
Responsável Legal: Ana Paula Basílio Escudero
Responsável Técnico: Ana Paula Basílio Escudero
Responsável Técnico Substituto: Evelin Trindade de Faria
Endereço: Rua Fauze Dimas Lumumba Gonçalves, 496 – Jardim Santa Inês I
São José dos Campos – SP

Processo: 147219/2019
CEVS: 354990401-863-003589-1-6 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Fernando Pinheiro da Silva Clínica Odontológica ME
CNPJ/CPF: 26.459.656/0001-60
Responsável Legal: Fernando Pinheiro da Silva
Responsável Técnico: Fernando Pinheiro da Silva
Endereço: Rua Rubião Junior, 45 – sala 1 e 2 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 144063/2019
CEVS: 354990401-863-003592-1-1 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Livia Fernanda Ferreira
CNPJ/CPF: 428.875.258-24
Responsável Legal: Livia Fernanda Ferreira
Responsável Técnico: Livia Fernanda Ferreira
Endereço: Avenida Pico das Agulhas Negras, 05 – Jardim Altos de Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 149577/2019
CEVS: 354990401-863-003598-1-5 Data de Validade: 17/01/2021
Razão Social: Odontologia Souza e Diniz Ltda CNPJ/CPF: 35.002.094/0001-12
Responsável Legal: Alanderson de Souza
Responsável Técnico: Glagerson Lins Fontes
Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4739 – sala 3 andar 1 – Jardim Portugal
São José dos Campos – SP

Processo: 34647/2019
CEVS: 354990401-863-003556-1-5 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
CNPJ/CPF: 144.738.748-18
Responsável Legal: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
Responsável Técnico: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 306 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 136282/2019
CEVS: 354990401-863-003572-1-9 Data de Validade: 17/01/2021
Razão Social: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
CNPJ/CPF: 146.790.088-57
Responsável Legal: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico Substituto: Cristiane Paal Monteiro
Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 32 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 117324/2019
CEVS: 354990401-863-003549-1-0 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Eduardo Ohira CNPJ/CPF: 259.517.528-92
Responsável Legal: Eduardo Ohira
Responsável Técnico: Eduardo Ohira
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 4816 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 143711/2019
CEVS: 354990401-863-003577-1-5 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
CNPJ/CPF: 369.804.058-10
Responsável Legal: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
Responsável Técnico: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
Endereço: Avenida Júlio Cezar Villaça, 546 – sala 5 – Jardim Santa Luzia
São José dos Campos – SP

Processo: 135595/2019
CEVS: 354990401-863-003573-1-6 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
CNPJ/CPF: 418.600.608-38
Responsável Legal: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
Responsável Técnico: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1030 – sala 04 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 127275/2019
CEVS: 354990401-863-003579-1-0 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Centro Odontológico Consulta do Povo Ltda
CNPJ/CPF: 32.930.005/0001-00
Responsável Legal: Matheus Detogni Simi
Responsável Técnico: Matheus Detogni Simi
Endereço: Praça Cônego Lima, 32 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 61270/2019
CEVS: 354990401-863-003543-1-7 Data de Validade: 15/10/2020
Razão Social: Roberto Antonio Nicodemo Filho CNPJ/CPF: 159.591.948-13
Responsável Legal: Roberto Antonio Nicodemo Filho
Responsável Técnico: Roberto Antonio Nicodemo Filho
Endereço: Rua Paraibuna, 811 – sala 1401 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 129499/2019
CEVS: 354990401-863-003553-1-3 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Espaço Saúde Emaus Eirelli EPP CNPJ/CPF: 28.039.769/0001-32
Responsável Legal: Helen Caroline Reis Neves Pereira
Responsável Técnico: Helen Caroline Reis Neves Pereira
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 145 – sala 604 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 138892/2019
CEVS: 354990401-863-003570-1-4 Data de Validade: 02/12/2020
Razão Social: Odonto360, Odontologia Integrada Eireli
CNPJ/CPF: 29.877.360/0001-58
Responsável Legal: Fernando Thomas Camargo
Responsável Técnico: Fernando Thomas Camargo
Endereço: Rua das Arraias, 50 – sala 1006 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 133780/2019
CEVS: 354990401-863-003568-1-6 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Maria Antonieta Valente Pimentel CNPJ/CPF: 004.809.868-00
Responsável Legal: Maria Antonieta Valente Pimentel
Responsável Técnico: Maria Antonieta Valente Pimentel
Endereço: Avenida São João, 410 – sala 56 – 5º andar – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 142340/2019
CEVS: 354990401-863-003576-1-8 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Priscila Camargo Barreiro Lázaro CNPJ/CPF: 32.604.049/0001-40
Responsável Legal: Priscila Camargo Barreiro Lázaro
Responsável Técnico: Priscila Camargo Barreiro Lázaro
Endereço: Rua Candeias, 1904 – sala 04 – Jardim Vale do Sol
São José dos Campos – SP

Processo: 148396/2019
CEVS: 354990401-863-003587-1-1 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
CNPJ/CPF: 198.070.548-85
Responsável Legal: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
Responsável Técnico: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 206 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 120531/2019
CEVS: 354990401-863-003536-1-2 Data de Validade: 08/10/2020
Razão Social: Francileide Martins Carneiro Santos
CNPJ/CPF: 127.562.208-92
Responsável Legal: Francileide Martins Carneiro Santos
Responsável Técnico: Francileide Martins Carneiro Santos
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 145 – sala 310 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 145478/2019
CEVS: 354990401-863-003590-1-7 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Mauricio de Paula Silva
CNPJ/CPF: 309.672.338-95
Responsável Legal: Mauricio de Paula Silva
Responsável Técnico: Mauricio de Paula Silva
Endereço: Avenida Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 382 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 149577/2019
CEVS: 354990401-863-003599-1-2 Data de Validade: 17/01/2021
Raios X Odontológico Intra-Oral, Sem Referência, Dabi Atlante Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Odontologia Souza e Diniz Ltda CNPJ/CPF: 35.002.094/0001-12
Responsável Legal: Alanderson de Souza
Responsável Técnico: Glagerson Lins Fontes
Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4739 – sala 3 andar 1 – Jardim Portugal
São José dos Campos – SP

Processo: 34647/2019
CEVS: 354990401-863-003557-1-2 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 07070107, XDENT / D70, 70 Kvp 8 Ma
Razão Social: Liene Andrea Zamarrenho Constantino CNPJ/CPF: 144.738.748-18
Responsável Legal: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
Responsável Técnico: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 306 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 136282/2019
CEVS: 354990401-863-003603-1-7 Data de Validade: 17/01/2021
Raios X Odontológico Intra-Oral, 000148, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro CNPJ/CPF: 146.790.088-57
Responsável Legal: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico Substituto: Cristiane Paal Monteiro
Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 32 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 117324/2019
CEVS: 354990401-863-003550-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 003217, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Eduardo Ohira CNPJ/CPF: 259.517.528-92
Responsável Legal: Eduardo Ohira
Responsável Técnico: Eduardo Ohira
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 4816 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 143711/2019
CEVS: 354990401-863-003578-1-2 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 003338, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
CNPJ/CPF: 369.804.058-10
Responsável Legal: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
Responsável Técnico: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
Endereço: Avenida Júlio Cezar Villaça, 546 – sala 5 – Jardim Santa Luzia
São José dos Campos – SP

Processo: 135595/2019
CEVS: 354990401-863-003574-1-3 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0849288001, Gnatus / Timex 70, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
CNPJ/CPF: 418.600.608-38
Responsável Legal: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
Responsável Técnico: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1030 – sala 04 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 127275/2019
CEVS: 354990401-863-003580-1-0 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 500000776115, SAEVO / RX 870E COLUNA MÓVEL, 70 Kvp / 7 MA
Razão Social: Centro Odontológico Consulta do Povo Ltda
CNPJ/CPF: 32.930.005/0001-00
Responsável Legal: Matheus Detogni Simi
Responsável Técnico: Matheus Detogni Simi
Endereço: Praça Cônego Lima, 32 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 138892/2019
CEVS: 354990401-863-003571-1-1 Data de Validade: 02/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 4901015234, Micro Imagem / DIOX – 602, 60 KVP / 2,0 MA
Razão Social: Odonto360, Odontologia Integrada Eireli
CNPJ/CPF: 29.877.360/0001-58
Responsável Legal: Fernando Thomas Camargo
Responsável Técnico: Fernando Thomas Camargo
Endereço: Rua das Arraias, 50 – sala 1006 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 133780/2019
CEVS: 354990401-863-003569-1-3 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, Sem Referência, Dabi Atlante / Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Maria Antonieta Valente Pimentel CNPJ/CPF: 004.809.868-00
Responsável Legal: Maria Antonieta Valente Pimentel
Responsável Técnico: Maria Antonieta Valente Pimentel
Endereço: Avenida São João, 410 – sala 56 – 5º andar – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 148396/2019
CEVS: 354990401-863-003588-1-9 Data de Validade: 03/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 1272511, Dabi Atlante Spectro 70x, 70 Kvp 8 Ma
Razão Social: Ana Letícia Rodrigues de Camargo CNPJ/CPF: 198.070.548-85
Responsável Legal: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
Responsável Técnico: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 206 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 145478/2019
CEVS: 354990401-863-003591-1-4 Data de Validade: 03/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 1899, XRM Toshiba, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Mauricio de Paula Silva CNPJ/CPF: 309.672.338-95
Responsável Legal: Mauricio de Paula Silva
Responsável Técnico: Mauricio de Paula Silva
Endereço: Avenida Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 382 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 70998/2015
CEVS: 354990401-863-002770-1-0 Data de Validade: 10/10/2020
Razão Social: Leonardo Silva Gomes Kamezawa CNPJ/CPF: 368.308.358-10
Responsável Legal: Leonardo Silva Gomes
Responsável Técnico: Leonardo Silva Gomes
Responsável Técnico Substituto: Fabricia Stabile de Abreu
Endereço: Rua Arnaldo Ricardo Monteiro, 30 – sala 02 – Jardim Renata
São José dos Campos – SP

Processo: 142170/2019
CEVS: 354990401-863-002258-1-9 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Dalva Regina Cavicchioli CNPJ/CPF: 076.121.448-83
Responsável Legal: Dalva Regina Cavicchioli
Responsável Técnico: Dalva Regina Cavicchioli
Endereço: Rua Três Corações, 13 – Conjunto Residencial Trinta e Um de Março
São José dos Campos – SP

Processo: 78366/2018
CEVS: 354990401-863-000870-1-7 Data de Validade: 17/01/2021
Razão Social: Obra Assistencial e Social Coração de Maria
CNPJ/CPF: 45.398.898/0001-36
Responsável Legal: Carmelita da Costa Lima Reinaldo
Responsável Técnico: Ricardo Francisco Davoli Brandão
Endereço: Rua Batatais, 13 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

Processo: 96953/2016
CEVS: 354990401-863-001181-1-7 Data de Validade: 05/12/2020
Razão Social: Adriana Carla Moraes Santos CNPJ/CPF: 263.493.348-76
Responsável Legal: Adriana Carla Moraes Santos
Responsável Técnico: Adriana Carla Moraes Santos
Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral, 790 – 1º andar – Jardim Paulista
São José dos Campos – SP

Processo: 139876/2019
CEVS: 354990401-863-001102-1-3 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lídia Haruko Matsubara CNPJ/CPF: 074.376.598-24
Responsável Legal: Lídia Haruko Matsubara
Responsável Técnico: Lídia Haruko Matsubara
Endereço: Rua Francisca Maria Jesus, 347 – sala 105 – Floradas São José
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 70998/2015
CEVS: 354990401-863-002771-1-8 Data de Validade: 10/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 000772, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kv / 8 Ma
Razão Social: Leonardo Silva Gomes Kamezawa CNPJ/CPF: 368.308.358-10
Responsável Legal: Leonardo Silva Gomes
Responsável Técnico: Leonardo Silva Gomes
Responsável Técnico Substituto: Fabricia Stabile de Abreu
Endereço: Rua Arnaldo Ricardo Monteiro, 30 – sala 02 – Jardim Renata
São José dos Campos – SP

Processo: 142192/2019
CEVS: 354990401-863-002710-1-2 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 1636, Dabi Atlante / Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Dalva Regina Cavicchioli
CNPJ/CPF: 076.121.448-83
Responsável Legal: Dalva Regina Cavicchioli
Responsável Técnico: Dalva Regina Cavicchioli
Endereço: Rua Três Corações, 13 – Conjunto Residencial Trinta e Um de Março
São José dos Campos – SP

Processo: 96954/2016
CEVS: 354990401-863-002562-1-8 Data de Validade: 02/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 03 D71 6787, Prodental / PRO 70-INTRA, 70 Kvp / 7 MA
Razão Social: Adriana Carla Moraes Santos
CNPJ/CPF: 263.493.348-76
Responsável Legal: Adriana Carla Moraes Santos
Responsável Técnico: Adriana Carla Moraes Santos
Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral, 790 – 1º andar – Jardim Paulista
São José dos Campos – SP

Processo: 139865/2019
CEVS: 354990401-864-003005-1-9 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 4227029001, Gnatus/Timex 70, 70 Kv/9,0 Ma
Razão Social: Lídia Haruko Matsubara CNPJ/CPF: 074.376.598-24
Responsável Legal: Lídia Haruko Matsubara
Responsável Técnico: Lídia Haruko Matsubara
Endereço: Rua Francisca Maria Jesus, 347 – sala 105 – Floradas São José
São José dos Campos – SP

Processo: 8685/2017
CEVS: 354990401-863-003119-1-0 Data de Validade: 09/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 407204, Gnatus Timex 66, 66 Kvp / 07 Ma
Razão Social: Ceres Daniela Teixeira Barbosa Pereira CNPJ/CPF: 199.095.338-71
Responsável Legal: Ceres Daniela T. Barbosa Pereira
Responsável Técnico: Ceres Daniela T. Barbosa Pereira
Endereço: Rua Maestro Egydio Pinto, 165 – Sala 15 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 74886/2018
CEVS: 354990401-864-002469-1-3 Data de Validade: 10/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 310112, Gnatus/Timex-66, 66 Kvp/6,5 mA
Razão Social: Fada Clínica Odontológica Ltda ME CNPJ/CPF: 06.220.165/0001-55
Responsável Legal: Fabio Rodrigo de Castro Melo Souza
Responsável Técnico: Fabio Rodrigo de Castro Melo Souza
Endereço: Rua Doutor Adhemar Figueiredo Lira, 75 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 56640/2017
CEVS: 354990401-863-002743-1-3 Data de Validade: 22/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 004388, Dabi Atl / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: André Ricardo Fujihara CNPJ/CPF: 294.811.418-70
Responsável Legal: André Ricardo Fujihara
Responsável Técnico: André Ricardo Fujihara
Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, 70 – Sala 1 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Processo: 65127/2017
CEVS: 354990401-863-002741-1-9 Data de Validade: 22/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 395420, Gnatus/Time-X66, 66 Kvp/6,5 mA
Razão Social: Paulo Cesar da Silva CNPJ/CPF: 320.644.202-82
Responsável Legal: Paulo Cesar da Silva
Responsável Técnico: Paulo Cesar da Silva
Endereço: Rua Anésia Nunes Matarazzo, 70 – Cons 3 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP

Processo: 21001/2017
CEVS: 354990401-863-002468-1-6 Data de Validade: 21/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0124074001, Gnatus/Timex 70C, 70 Kvp / 7 mA
Razão Social: Linda – Odontologia de Referência Ltda
CNPJ/CPF: 13.560.515/0001-98
Responsável Legal: Hermelinda de Sá Zamperlini
Responsável Técnico: Hermelinda de Sá Zamperlini
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 283 – Sala 901 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 21011/2017
CEVS: 354990401-863-002466-1-1 Data de Validade: 21/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 4610670007, Gnatus/Timex 70C, 70 Kvp / 7 mA
Razão Social: Linda – Odontologia de Referência Ltda
CNPJ/CPF: 13.560.515/0001-98
Responsável Legal: Hermelinda de Sá Zamperlini
Responsável Técnico: Hermelinda de Sá Zamperlini
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 283 – Sala 901 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 18862/2019
CEVS: 354990401-864-003247-1-0 Data de Validade: 22/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 4483717010, Gnatus/Timex 70C, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Andreza Cristina Maciel CNPJ/CPF: 251.249.798-44
Responsável Legal: Andreza Cristina Maciel
Responsável Técnico: Andreza Cristina Maciel
Endereço: Avenida Uberaba, 596 – Sala 02 – Jardim Ismênia
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Consultório Isolado
Processo: 77159/2016
CEVS: 354990401-865-001337-1-0 Data de Validade: 09/10/2020
Razão Social: General Motors do Brasil Ltda CNPJ/CPF: 59.275.792/0008-26
Responsável Legal: Arthur Bernardo Neto
Responsável Técnico: Ednardo Magalhães Fonseca
Endereço: Avenida General Motors, 1959 – Ronda
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
Consultório Isolado
Processo: 102803/2017
CEVS: 354990401-865-001390-1-7 Data de Validade: 22/10/2020
Razão Social: Nathalia Fagundes Roque CNPJ/CPF: 400.800.428-99
Responsável Legal: Nathalia Fagundes Roque
Responsável Técnico: Nathalia Fagundes Roque
Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – Sala 401 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
Processo: 76438/2019
CEVS: 354990401-931-000045-1-0 Data de Validade: 10/10/2020
Razão Social: SJC Empreendimentos Esportivos Ltda
CNPJ/CPF: 01.759.353/0001-32
Responsável Legal: Monica Benvenuti Bindel Marques
Responsável Técnico: Monica Benvenuti Bindel Marques
Endereço: Avenida São João, 2200 – Loja 24 – Jardim das Colinas
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 124342/2019
CEVS: 354990401-863-003541-1-2 Data de Validade: 10/10/2020
Razão Social: Ana Paula Basílio Escudero CNPJ/CPF: 319.056.988-60
Responsável Legal: Ana Paula Basílio Escudero
Responsável Técnico: Ana Paula Basílio Escudero
Responsável Técnico Substituto: Evelin Trindade de Faria
Endereço: Rua Fauze Dimas Lumumba Gonçalves, 496 – Jardim Santa Inês I
São José dos Campos – SP

Processo: 147219/2019
CEVS: 354990401-863-003589-1-6 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Fernando Pinheiro da Silva Clínica Odontológica ME
CNPJ/CPF: 26.459.656/0001-60
Responsável Legal: Fernando Pinheiro da Silva
Responsável Técnico: Fernando Pinheiro da Silva
Endereço: Rua Rubião Junior, 45 – sala 1 e 2 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 144063/2019
CEVS: 354990401-863-003592-1-1 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Livia Fernanda Ferreira
CNPJ/CPF: 428.875.258-24
Responsável Legal: Livia Fernanda Ferreira
Responsável Técnico: Livia Fernanda Ferreira
Endereço: Avenida Pico das Agulhas Negras, 05 – Jardim Altos de Santana
São José dos Campos – SP

Processo: 149577/2019
CEVS: 354990401-863-003598-1-5 Data de Validade: 17/01/2021
Razão Social: Odontologia Souza e Diniz Ltda
CNPJ/CPF: 35.002.094/0001-12
Responsável Legal: Alanderson de Souza
Responsável Técnico: Glagerson Lins Fontes
Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4739 – sala 3 andar 1 – Jardim Portugal
São José dos Campos – SP

Processo: 34647/2019
CEVS: 354990401-863-003556-1-5 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
CNPJ/CPF: 144.738.748-18
Responsável Legal: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
Responsável Técnico: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 306 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 136282/2019
CEVS: 354990401-863-003572-1-9 Data de Validade: 17/01/2021
Razão Social: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
CNPJ/CPF: 146.790.088-57
Responsável Legal: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico Substituto: Cristiane Paal Monteiro
Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 32 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 117324/2019
CEVS: 354990401-863-003549-1-0 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Eduardo Ohira
CNPJ/CPF: 259.517.528-92
Responsável Legal: Eduardo Ohira
Responsável Técnico: Eduardo Ohira
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 4816 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 143711/2019
CEVS: 354990401-863-003577-1-5 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
CNPJ/CPF: 369.804.058-10
Responsável Legal: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
Responsável Técnico: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
Endereço: Avenida Júlio Cezar Villaça, 546 – sala 5 – Jardim Santa Luzia
São José dos Campos – SP

Processo: 135595/2019
CEVS: 354990401-863-003573-1-6 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
CNPJ/CPF: 418.600.608-38
Responsável Legal: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
Responsável Técnico: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1030 – sala 04 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 127275/2019
CEVS: 354990401-863-003579-1-0 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Centro Odontológico Consulta do Povo Ltda
CNPJ/CPF: 32.930.005/0001-00
Responsável Legal: Matheus Detogni Simi
Responsável Técnico: Matheus Detogni Simi
Endereço: Praça Cônego Lima, 32 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 61270/2019
CEVS: 354990401-863-003543-1-7 Data de Validade: 15/10/2020
Razão Social: Roberto Antonio Nicodemo Filho CNPJ/CPF: 159.591.948-13
Responsável Legal: Roberto Antonio Nicodemo Filho
Responsável Técnico: Roberto Antonio Nicodemo Filho
Endereço: Rua Paraibuna, 811 – sala 1401 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 129499/2019
CEVS: 354990401-863-003553-1-3 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Espaço Saúde Emaus Eirelli EPP CNPJ/CPF: 28.039.769/0001-32
Responsável Legal: Helen Caroline Reis Neves Pereira
Responsável Técnico: Helen Caroline Reis Neves Pereira
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 145 – sala 604 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 138892/2019
CEVS: 354990401-863-003570-1-4 Data de Validade: 02/12/2020
Razão Social: Odonto360, Odontologia Integrada Eireli
CNPJ/CPF: 29.877.360/0001-58
Responsável Legal: Fernando Thomas Camargo
Responsável Técnico: Fernando Thomas Camargo
Endereço: Rua das Arraias, 50 – sala 1006 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 133780/2019
CEVS: 354990401-863-003568-1-6 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Maria Antonieta Valente Pimentel CNPJ/CPF: 004.809.868-00
Responsável Legal: Maria Antonieta Valente Pimentel
Responsável Técnico: Maria Antonieta Valente Pimentel
Endereço: Avenida São João, 410 – sala 56 – 5º andar – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 142340/2019
CEVS: 354990401-863-003576-1-8 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Priscila Camargo Barreiro Lázaro CNPJ/CPF: 32.604.049/0001-40
Responsável Legal: Priscila Camargo Barreiro Lázaro
Responsável Técnico: Priscila Camargo Barreiro Lázaro
Endereço: Rua Candeias, 1904 – sala 04 – Jardim Vale do Sol
São José dos Campos – SP

Processo: 148396/2019
CEVS: 354990401-863-003587-1-1 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Ana Letícia Rodrigues de Camargo CNPJ/CPF: 198.070.548-85
Responsável Legal: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
Responsável Técnico: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 206 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 120531/2019
CEVS: 354990401-863-003536-1-2 Data de Validade: 08/10/2020
Razão Social: Francileide Martins Carneiro Santos CNPJ/CPF: 127.562.208-92
Responsável Legal: Francileide Martins Carneiro Santos
Responsável Técnico: Francileide Martins Carneiro Santos
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 145 – sala 310 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 145478/2019
CEVS: 354990401-863-003590-1-7 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Mauricio de Paula Silva
CNPJ/CPF: 309.672.338-95
Responsável Legal: Mauricio de Paula Silva
Responsável Técnico: Mauricio de Paula Silva
Endereço: Avenida Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 382 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 149577/2019
CEVS: 354990401-863-003599-1-2 Data de Validade: 17/01/2021
Raios X Odontológico Intra-Oral, Sem Referência, Dabi Atlante Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Odontologia Souza e Diniz Ltda
CNPJ/CPF: 35.002.094/0001-12
Responsável Legal: Alanderson de Souza
Responsável Técnico: Glagerson Lins Fontes
Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4739 – sala 3 andar 1 – Jardim Portugal
São José dos Campos – SP

Processo: 34647/2019
CEVS: 354990401-863-003557-1-2 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 07070107, XDENT / D70, 70 Kvp 8 Ma
Razão Social: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
CNPJ/CPF: 144.738.748-18
Responsável Legal: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
Responsável Técnico: Liene Andrea Zamarrenho Constantino
Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 306 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 136282/2019
CEVS: 354990401-863-003603-1-7 Data de Validade: 17/01/2021
Raios X Odontológico Intra-Oral, 000148, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
CNPJ/CPF: 146.790.088-57
Responsável Legal: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico Substituto: Cristiane Paal Monteiro
Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 32 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 117324/2019
CEVS: 354990401-863-003550-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 003217, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Eduardo Ohira
CNPJ/CPF: 259.517.528-92
Responsável Legal: Eduardo Ohira
Responsável Técnico: Eduardo Ohira
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 4816 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 143711/2019
CEVS: 354990401-863-003578-1-2 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 003338, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
CNPJ/CPF: 369.804.058-10
Responsável Legal: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
Responsável Técnico: Fabia Guimarães Paes Passos André Santos
Endereço: Avenida Júlio Cezar Villaça, 546 – sala 5 – Jardim Santa Luzia
São José dos Campos – SP

Processo: 135595/2019
CEVS: 354990401-863-003574-1-3 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0849288001, Gnatus / Timex 70, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
CNPJ/CPF: 418.600.608-38
Responsável Legal: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
Responsável Técnico: Layra Catarina Rocha Muramatsu Jardim
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1030 – sala 04 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Processo: 127275/2019
CEVS: 354990401-863-003580-1-0 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 500000776115, SAEVO / RX 870E COLUNA MÓVEL, 70 Kvp / 7 MA
Razão Social: Centro Odontológico Consulta do Povo Ltda
CNPJ/CPF: 32.930.005/0001-00
Responsável Legal: Matheus Detogni Simi
Responsável Técnico: Matheus Detogni Simi
Endereço: Praça Cônego Lima, 32 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 138892/2019
CEVS: 354990401-863-003571-1-1 Data de Validade: 02/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 4901015234, Micro Imagem / DIOX – 602, 60 KVP / 2,0 MA
Razão Social: Odonto360, Odontologia Integrada Eireli
CNPJ/CPF: 29.877.360/0001-58
Responsável Legal: Fernando Thomas Camargo
Responsável Técnico: Fernando Thomas Camargo
Endereço: Rua das Arraias, 50 – sala 1006 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 133780/2019
CEVS: 354990401-863-003569-1-3 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, Sem Referência, Dabi Atlante / Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Maria Antonieta Valente Pimentel
CNPJ/CPF: 004.809.868-00
Responsável Legal: Maria Antonieta Valente Pimentel
Responsável Técnico: Maria Antonieta Valente Pimentel
Endereço: Avenida São João, 410 – sala 56 – 5º andar – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 148396/2019
CEVS: 354990401-863-003588-1-9 Data de Validade: 03/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 1272511, Dabi Atlante Spectro 70x, 70 Kvp 8 Ma
Razão Social: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
CNPJ/CPF: 198.070.548-85
Responsável Legal: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
Responsável Técnico: Ana Letícia Rodrigues de Camargo
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 206 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 145478/2019
CEVS: 354990401-863-003591-1-4 Data de Validade: 03/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 1899, XRM Toshiba, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Mauricio de Paula Silva
CNPJ/CPF: 309.672.338-95
Responsável Legal: Mauricio de Paula Silva
Responsável Técnico: Mauricio de Paula Silva
Endereço: Avenida Professor Sebastião Paulo de Toledo Pontes, 382 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 124342/2019
CEVS: 354990401-863-003541-1-2 Data de Validade: 10/10/2020
Razão Social: Ana Paula Basílio Escudero CNPJ/CPF: 319.056.988-60
Responsável Legal: Ana Paula Basílio Escudero
Responsável Técnico: Ana Paula Basílio Escudero
Responsável Técnico Substituto: Evelin Trindade de Faria
Endereço: Rua Fauze Dimas Lumumba Gonçalves, 496 – Jardim Santa Inês I
São José dos Campos – SP

Processo: 136282/2019
CEVS: 354990401-863-003572-1-9 Data de Validade: 17/01/2021
Razão Social: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
CNPJ/CPF: 146.790.088-57
Responsável Legal: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico Substituto: Cristiane Paal Monteiro
Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 32 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1 Data de Validade: 30/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Carolina Machado Martinelli Lobo
Responsável Técnico Substituto: Joyce Morales Hirata M. Mascarenhas
Responsável Técnico Substituto: Lilian Costa Anami Paulin
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Responsável Técnico Substituto: Mariah Conte Lopes
Responsável Técnico Substituto: Mayara Barbizam Malta
Responsável Técnico Substituto: Taiane Campos Silva
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 136282/2019
CEVS: 354990401-863-003603-1-7 Data de Validade: 17/01/2021
Raios X Odontológico Intra-Oral, 000148, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
CNPJ/CPF: 146.790.088-57
Responsável Legal: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico: Fabricio Malheiros de Miranda Monteiro
Responsável Técnico Substituto: Cristiane Paal Monteiro
Endereço: Avenida São João, 1100 – sala 32 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003087-1-4
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 117648/2016
CEVS: 354990401-863-003088-1-1
Raios X Odontológico Intra-Oral, 0720, Astex / Odontomax, 70 Kvp / 7 Ma
Razão Social: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
CNPJ/CPF: 256.730.008-20
Responsável Legal: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico: Lara Leonor Ferreira Maciel Tozi
Responsável Técnico Substituto: Livia Castro de Campos Melo
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – sala 1108 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 49166/2017
CEVS: 354990401-863-001621-1-6 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Danielle Cristine Rantin Lopes CNPJ/CPF: 353.605.148-09
Responsável Legal: Danielle Cristine Rantin Lopes
Responsável Técnico: Danielle Cristine Rantin Lopes
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 6812 – loja 212 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Janeiro/2020.

2º INSTÂNCIA

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
56699/2019	1042/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não conduziu tubulação de água pluviais sob passeio até a sarjeta
28757/2018	753/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não apresentou anotação/registro de responsabilidade técnica
103398/2013	649/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
74888/2019	1071/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Atividade sem licença
109902/2015	975/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a construção do passeio
7743/2019	1077/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não respeitou os níveis máximos estabelecidos de emissão de ruídos
32227/2016	957/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não removeu publicação de indicação
12636/2016	884/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não cumpriu as exigências para o combate do mosquito aedes aegypti
4221/2016	274/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
80211/2016	198/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
113441/2014	348/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
17847/2019	1064/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
26226/2019	1078/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
75002/2013	1041/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
138742/2019	1101/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Deixar de emitir ctr-eletrônico
75122/2019	1048/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou reparos na rede hidrossanitária do imóvel
77069/2016	1016/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou o fechamento de vãos/vitros instalados na divisão
138828/2019	1063/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Deixar de emitir ctr-eletrônico
85989/2018	591/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
70504/2016	1012/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a capina e limpeza
83624/2014	998/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Depositou/lançou resíduos em local impróprio
48447/2018	976/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não cumpriu as exigências para o combate ao aos mosquitos aedes aegypti
99615/2013	1096/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
67623/2019	1074/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
16015/2018	1028/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
139077/2019	1153/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Deixou de realizar cadastro - transp rcc
96866/2019	1004/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Prosseguiu obra embargada
70711/2015	1154/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reforma do passeio
43100/2017	1079/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
8941/2019	1061/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
99391/2016	1133/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não desembargou/desempediu passeios/vias públicas
8942/2019	1044/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
22450/2019	299/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Revisão de IPTU
36526/2018	638/2018	IMPROVIMENTO	Exigiu do consumidor vantagem manifestamente excessiva
135003/2019	1102/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
101366/2019	1091/2019	IMPROVIMENTO	Descumprir exigência para construção e manutenção de edificações
138740/2019	1105/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
138736/2019	1104/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
122806/2019	1122/2019	IMPROVIMENTO	Expos à venda produtos com validade vencida
94242/2018	1027/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
110948/2018	983/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a capina e limpeza
30672/2018	1072/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio
25924/2019	1043/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reconstrução do passeio
30674/2018	1070/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta
88553/2016	681/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção da muralha de arrimo
93660/2019	1076/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
117763/2015	1145/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio
96865/2019	1003/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imóvel
43226/2017	896/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio
32228/2016	954/2019	IMPROVIMENTO	Não removeu publicação de indicação
71540/2017	672/2018	IMPROVIMENTO	Poda/danos veg. Porte arbóreo em logadouro público
71512/2017	102/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
82162/2018	920/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imóvel
1035012/2019	1100/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
1639/2017	1148/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reconstrução do passeio
91571/2019	1088/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a licença de funcionamento da visa
84795/2017	426/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Poda/danos vegetação arbóreo logadouro público
56692/2019	1073/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do passeio
85843/2015	907/2019	IMPROVIMENTO	Não desobstruiu passeio público ou sarjeta
141153/2019	1075/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
91616/2019	1089/2019	IMPROVIMENTO	Não providenciou atestado de saúde ocupacional
96180/2017	1038/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reconstrução do passeio

87842/2016	688/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
101727/2018	928/2019	IMPROVIMENTO	Inseriu no instrumento de contrato cláusula abusiva
91598/2017	1025/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
115662/2015	1152/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a capina e limpeza
115258/2018	565/2019	IMPROVIMENTO	Deixou de informar se o produto continha ou não glúten
116083/2019	1059/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de emitir ctr-eletrônico
83643/2018	997/2019	IMPROVIMENTO	Não desimpediu passeio/via pública
120992/2018	844/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
17035/2019	444/2019	IMPROVIMENTO	Revisão lanc IPTU
58928/2019	524/2019	IMPROVIMENTO	Isenção de ISSQN
110493/2018	16/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
15847/2018	814/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
118258/2015	765/2018	IMPROVIMENTO	Pagamento de IPTU com base na lei complementar de analista fiscal
36569/2018	627/2018	IMPROVIMENTO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessória prevista em ato infralegal
58553/2018	587/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISSQN
19028/2019	238/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM'S
4842/2018	798/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de imposto de habite-se
19243/2018	383/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
123011/2017	431/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS e taxas
65835/2016	435/2019	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
1787/2019	445/2019	IMPROVIMENTO	Devolução de pagamento de IPTU e taxa exercício anterior
52150/2016	780/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS
135553/2016	555/2017	IMPROVIMENTO	Cancelamento de taxa de licença/ISS lançado
143904/2019	1036/2019	NÃO CONHECIDO	Não providenciou a ligação do seu imóvel a rede pública coletora
102171/2019	1086/2019	NÃO CONHECIDO	Não cumpriu a exigência quanto a permitir o ingresso em seus respectivos imóveis
90975/2019	1084/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a licença de funcionamento da visa
118841/2014	979/2019	NÃO CONHECIDO	Retomou as atividades ou usou bens interditados sem autorização da visa
79044/2011	1060/2019	NÃO CONHECIDO	Prosseguiu obra embargada
18069/2018	79/2019	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
18079/2018	78/2019	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
18182/2017	1026/2017	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
116229/2017	310/2019	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
47721/2015	279/2019	NÃO CONHECIDO	Remissão de tributos
46236/2017	537/2018	NÃO CONHECIDO	Isenção de ISSQN
52093/2018	6/2019	NÃO CONHECIDO	Isenção de ISSQN
139471/2016	708/2017	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
44696/2018	697/2018	NÃO CONHECIDO	Isenção de ISSQN
44118/2018	27/2019	NÃO CONHECIDO	Isenção de ISSQN - Autonomo
44686/2017	18/2018	NÃO CONHECIDO	Isenção de ISSQN
41977/2017	351/2018	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
15066/2019	241/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Atividade sem licença
32647/2016	444/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
1112111/2015	734/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não cumpriu as exigências para o combate ao aos mosquitos aedes aegypti
59720/2015	760/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de AIM - Capina e limpeza
18244/2013	727/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Acumulou resíduos sólidos em residencias
59721/2015	761/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Não retirou material/entulho passeio público
101825/2014	917/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
39941/2018	441/2018	NÃO CONHECIDO	Prosseguiu obra embargada
39942/2018	440/2018	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a regularização do imóvel
127131/2018	899/2018	NÃO CONHECIDO	Aplicação de penalidade
1540/2016	32/2016	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM - Praticou anelamento de árvore em logadouro
117485/2017	26/2018	NÃO CONHECIDO	10% do valor do imposto devido corrigido monetariamente
117490/2017	27/2018	NÃO CONHECIDO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessória prevista em ato infralegal
112570/2017	193/2018	NÃO CONHECIDO	Cancelamento ISS auto lançado estimativa
117492/2017	5/2018	NÃO CONHECIDO	Não escriturar e autenticar os livros e documentos fiscais
20320/2017	845/2017	NÃO CONHECIDO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessória prevista
78568/2015	127/2017	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reconstrução do passeio
833365/2018	574/2018	NÃO CONHECIDO	Remissão de tributos
47140/2015	292/2016	NÃO CONHECIDO	Não cumpriu as exigências para o combate ao aos mosquitos aedes aegypti
68021/2015	1196/2016	NÃO CONHECIDO	Não cumpriu as exigências para o combate ao aos mosquitos aedes aegypti
7417/2016	1217/2016	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a regularização do imóvel
44047/2016	472/2016	NÃO CONHECIDO	Relatório fiscal/auto de infração e multa

WILLIAM DE SOUZA FREITAS
PRESIDENTE